



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta - feira, 20 de maio de 1977

ANO I - Nº 95

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3.696 DE 17 DE MAIO DE 1977

Dispõe sobre o recebimento de material adquirido através de empenho por estimativa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e,

CONSIDERANDO que o recebimento de material adquirido por conta das dotações cuja movimentação é centralizada na Divisão de Programação e Controle, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração, é feito pelo Almoxarifado Central daquela Coordenação;

CONSIDERANDO que o recebimento de material adquirido através de empenho por estimativa obedece às mesmas normas para o recebimento de material adquirido através de empenho ordinário;

CONSIDERANDO que o referido material é entregue pelo fornecedor diretamente ao Agente Setorial do órgão interessado, ficando este encarregado de sua apresentação ao Almoxarifado Central para fins de recebimento, e

CONSIDERANDO, finalmente, que esse procedimento, além de ocasionar o retardamento na utilização do material, inclusive daqueles sujeitos à deterioração ou de atendimento de emergência, onera, sobremaneira, as aquisições.

DECRETA:

Art. 1º. - O recebimento de material adquirido através de empenho por estimativa será feito diretamente pelo Agente Setorial do Sistema de Material da Unidade Orçamentária interessada.

Parágrafo Único - Quando se tratar de peças para veículos e combustíveis e lubrificantes, o recebimento será feito pelo Chefe do Depósito de Peças e Acessórios, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração.

Art. 2º. - A Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração continuará responsável pela escrituração, preparo da liquidação e tomada de contas do material de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. - A Secretaria de Administração baixará, no prazo de 10 dias, normas sobre a aplicação deste Decreto.

Art. 4º. - O presente Decreto integra o Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º., do Decreto nº. 1.891, de 21 de dezembro de 1.971.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de maio de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO Nº 3697 DE 17 DE MAIO DE 1977

Dispõe sobre a transposição de cargo para Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto para a classe "D", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o cargo de Escriturário, nível 10 - B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por PEDRO EDUARDO DA LUZ, habilitado no processo seletivo de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 2.417, de 23 de outubro de 1973.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo II do Decreto nº 3.040, de 28 de outubro de 1975, é retificado na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará o título do funcionário a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

ANEXO

(Decreto nº 3697, de 17/5/ de 1977)

Retificação da Relação Nominal dos Ocupantes dos Cargos transformados e Transpostos a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 3.040, de 28 de outubro de 1975.

INCLUIR:

Categoria Funcional: Agente Administrativo
Classe "D", Código SA - 401.5

FAIXA GRADUAL I

PEDRO EDUARDO DA LUZ - matrícula nº 8.372

PROCESSO Nº: 28.007/75

INTERESSADO: PEDRO EDUARDO DA LUZ, mat. 8372

ASSUNTO: OPÇÃO PELA CLIENTELA GERAL DE INSPETOR DE SAÚDE

Senhor Governador:

Através do Termo de Opção de 12 de setembro de 1975, o funcionário PEDRO EDUARDO DA LUZ, Escriturário, nível 10 - B, matrícula nº 8372, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, optou pela clientela geral de Inspetor de Saúde do Grupo Outras Atividades de Nível Superior.

A opção do servidor acha-se prejudicada por faltar-lhe o documento exigido no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 3.002, de 8 de setembro de 1975; o diploma de curso superior nas áreas correlatas com saúde.

Em decorrência dessa opção o servidor não teve o seu cargo transposto para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, como clientela geral, apesar de habilitado no processo seletivo.

Está assegurada a sua inclusão no Grupo Serviços Auxiliares uma vez que o interessado não tem direito à opção feita e acima mencionada.

Assim, submeto o presente à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando que seja transformado o cargo de Escriturário, nível 10 - B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por PEDRO EDUARDO DA LUZ, para a Classe "D", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 2.417, de 23 de outubro de 1973, tendo em vista a vaga resultante da exclusão de ANTONIO BORGES DE SOUSA, conforme consta no Processo nº 2681/76.

Brasília, 16 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Lavre-se o ato.
Brasília, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

DECRETO Nº 3698 DE 17 DE MAIO DE 1977

Torna sem efeito a transformação de cargo de Escriturário, efetivada pelo Decreto nº 3.040, de 28 de outubro de 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.681/76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito a transformação do cargo de Escriturário, nível 10 - B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por ANTONIO BORGES DE SOUSA, matrícula nº 8.314, efetivada pelo Decreto nº 3.040, de 28 de outubro de 1975, publicado no "Distrito Federal" nº 166, do mesmo mês e ano.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo II do Decreto nº 3.040, de 28 de outubro de 1975, é retificado na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

ANEXO

(Decreto nº 3698, de 17 de maio de 1977)

Retificação da Relação Nominal dos Ocupantes dos Cargos Transformados e Transpostos, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 3.040, de 28 de outubro de 1975.

EXCLUIR

Categoria Funcional: Agente Administrativo
Classe "D", Código SA - 401.5

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

FAIXA GRADUAL I

ANTONIO DE SOUSA - matrícula nº 8.314

PROCESSO Nº: 002.681/76

INTERESSADO: ANTONIO BORGES DE SOUSA

ASSUNTO: REQUER PAGAMENTO DA DIFERENÇA

Senhor Governador:

Através de requerimento de 13 de janeiro de 1976, ANTONIO BORGES DE SOUSA, ocupante do cargo de Escrivão, nível 10 - B, matrícula nº 8.314, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita pagamento de diferença de vencimentos, por ter sido incluído no Plano de Classificação de Cargos.

Pelo Decreto nº 3.040, o funcionário foi incluído, em 28 de outubro de 1975, na Classe "D", de Agente Administrativo e foi exonerado, a pedido, pelo Decreto de 24 de novembro

do mesmo ano, com efeito retroativo a 16 de setembro do mesmo ano, data anterior à sua inclusão no Plano.

A solicitação do servidor já foi indeferida pelo Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro.

Diante do exposto, submeto o presente à elevada consideração de Vossa Excelência, sugerindo tornar sem efeito a transformação do cargo de Escrivão, nível 10 - B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, antes ocupado pelo requerente.

Brasília, 16 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro. Lavre - se o ato.

Brasília, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

DECRETO Nº. 3.699 DE 17 DE maio DE 1977

Altera o Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, que dispõe sobre o horário e fiscalização do comércio no Distrito Federal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 4º, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, incluído um inciso V, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 4º -
- I -
- II -
- III -
- IV -
- V - das 08:00 às 22:00 horas, dias úteis, sábados, domingos e feriados:

- a) - o comércio situado na Estação Rodoviária de Brasília, Aeroporto Internacional de Brasília e Galeria dos Estôdos;
- b) - livrarias e estabelecimentos dedicados exclusivamente ao comércio de artigos de turismo".

Art. 2º - O presente Decreto integrará o Livro IV das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 17 de maio de 1977;
89ª da República e 17ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 3.700 DE 17 DE maio DE 1977

Declara de utilidade pública a Associação de Mães, Protetores, Amigos e Recuperadores de Excepcionais - AMPARE, com sede no Distrito Federal.

nais - AMPARE, com sede no Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e atendendo ao que consta do Processo nº 002794/77 - GDF,

D E C R E T A :

Artigo Único - É declarada de utilidade pública, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973, a Associação de Mães, Protetores, Amigos e Recuperadores de Excepcionais - AMPARE, com sede no Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1977.
89ª da República e 17ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

DECRETO Nº 3.701 DE 19 DE maio DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova das pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo 007.662/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 15810212.808 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
- 3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
- 08 - Diversas..... 1.400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da

Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da própria Secretaria de Serviços Sociais:

- 15810212.808 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
- 3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
- 07 - Contribuições de Previdência Social..... 1.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de Maio de 1.977
89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAYS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 3.702 DE 19 DE maio DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$.13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009.654/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr\$.13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

- 08421881.074 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau
- 4.1.1.0 - Obras Públicas 13.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente de transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará as Contas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro demonstrativo que se segue:

Em Cr\$ 1,00

PROJETO	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	TOTAL
SEC 1.074 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares do Primeiro Grau	1.000.000	8.000.000	4.000.000	13.000.000
TOTAIS	1.000.000	8.000.000	4.000.000	13.000.000

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de Maio de 1.977
89º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAYS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-602.1, matrícula nº 4.690, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 121.443/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCOS ESTEVÃO VAJAS HERNANDEZ, do cargo de Escrivão de Polícia, Classe "A", Código PC-204.1, matrícula nº 34.105, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 121.330/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ESTER PEREIRA COSTA, do cargo de Escrivão de Polícia, Classe "A", Código PC-204.1, matrícula nº 33.859, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 2 de maio de 1977.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 171.807/73,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto "P" nº 1.055, de 4 de julho de 1967, publicado no Diário Oficial da União nº 126, de 6 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria ao funcionário NELSON COSTA AMARAL, Agente Auxiliar de Polícia, PM 804 16 "C" nº 1-115.353, por ter sido o mesmo incluído a contar de 7 de março de 1972, por força do que dispõe o Decreto nº 70.233, de 3 de março de 1972, no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal.
Distrito Federal, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 008.738/75,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, o funcionário PEDRO BEZERRA DA SILVA, Mestre de Obras, nível 12- A, matrícula 333, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do item II e parágrafo 1º do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Distrito Federal, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo 3.353/73,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 16 de agosto de 1973, publicado no "Distrito Federal" nº 131, de 28 do mesmo mês e ano que exonerou CARLOS ALBERTO RODRIGUES, no cargo de Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 7.760, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa exoneração a contar de 27 de julho de 1970.
Distrito Federal, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Secretaria de Segurança Pública

RESOLVE:

dispensar o Bacharel em Direito NEI DE CASTRO MUNIZ, Delegado de Polícia, Código PC - 201.6, matrícula 30.219, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Diretor da Divisão de Material, Código DAS - 101.1, do Departamento de Administração Geral, da SEP, de compor, como Membro Suplente, a Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ EVANITO MUNIZ, Agente de Polícia, PC - 205.1, matrícula 32.687, da Função em Comissão Símbolo FC - 08, de Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília - DF, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 40, parágrafo 1º do Decreto nº 3.534, de 29 de dezembro de 1976,

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 121.447/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ EUSTAQUIO DOS SANTOS, do cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-602.2, matrícula nº 32.301, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 103.874/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GERALDO ALVES DA SILVA, do cargo de Atendente, nível 9, matrícula nº 8.116, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.233/77,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, SILVINO FER-
NANDES DE SOUZA, Controlador de
Arrecadação, Código TAF 302.2,
matrícula nº 33.268, do Quadro de
Pessoal do DF, Diretor da Divisão
Financeira, Código DAS - 101.1, do
Departamento de Administração
Geral da SEP, de compor, como
Membro Efetivo, a Junta de Controle
do Departamento de Trânsito do Dis-
trito Federal, na qualidade de re-
presentante da Secretaria de
Segurança Pública do Distrito
Federal.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 20, inciso VII, da
Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ORDELION ALVES DA SIL-
VA, Agente de Polícia "C", Código PC
- 205.3, matrícula nº. 31.773, do
Quadro de Pessoal do Distrito
Federal, para exercer a Função em
Comissão Símbolo FC - 6, de Chefe da
Seção de Informações da Divisão de
Informações, Planejamento e Opera-
ções da Secretaria de Segurança
Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 20, inciso VII, da
Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
e tendo em vista o disposto no art.
40, Parágrafo 1º, do Decreto nº.
3.534, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o Bacharel em Direito
NEI DE CASTRO MUNIZ, Delegado
de Polícia, Código PC - 201.6,
matrícula 30.219, do Quadro de Pes-
soal do Distrito Federal, Diretor da
Divisão de Material, Código DAS -
101.1, do Departamento de Adminis-
tração Geral, da SEP, para compor,
como Membro Efetivo, a Junta de
Controle do Departamento de
Trânsito do Distrito Federal, na
qualidade de representante da
Secretaria de Segurança Pública do
Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei
nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e
tendo em vista o disposto no art. 40,
Parágrafo 1º, do Decreto nº. 3.534,
de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar GERISVANDER VIEIRA
CAMPOS, Perito Criminal, Código PC
- 203.5, matrícula nº. 33.101, do
Quadro de Pessoal do Distrito
Federal, para compor, como Membro
Suplente, a Junta de Controle do
Departamento de Trânsito do Distrito
Federal, na qualidade de represen-
tante da Secretaria de Segurança
Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 20, inciso VII, da
Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ORDELION ALVES DA
SILVA, Agente de Polícia "C", Código
PC - 205.3, matrícula nº. 31.773, do
Quadro de Pessoal do Distrito
Federal, da Função em Comissão,
Símbolo FC - 7, de Chefe da Seção de
Arquivos e Prontuários da Divisão de
Administração Penitenciária do Cen-
tro de Internamento e Reeducação
da Secretaria de Segurança Pública
do Distrito Federal.

Distrito Federal 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 427.801/77 - FEDF-
NOME: MARIA LUCIA ISMAEL NUN-
NES MORICONI E OUTRA
ASSUNTO: Ol. nº. 96/77 - DGP -
Afastamento de servidores
s/prejuízo de direitos e vantagens
período de 17.04 a 03.07.77 p/cursar
bolsa de estudos na França.

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir - me a
Vossa Excelência para, em cum-
primento ao que estabelece o
Decreto "N" nº. 542, de 17 de no-
vembro de 1966, que dispõe sobre o
afastamento de servidores para
frequentarem curso de aperfei-
çoamento fora do Distrito Federal,
submeter à apreciação de Vossa
Excelência o afastamento de MARIA
LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI,
inscrição nº. 84.055, matrícula
4572 e MARIA DEIZE DALLA
COSTA HORTA, matrícula nº.
7615, sem prejuízo dos seus
vencimentos, para que possam
frequentar o "CURSO DE ESPECIALI-
ZAÇÃO EM PEDAGOGIA
AUDIOVISUAL" a realizar - se no
Centro National de Documentation
Pedagogique (ex - OFRATOME), em
Paris, no período de 17 de abril a 03
de julho do corrente ano.

Tendo em vista que a Fundação
Educaional do Distrito Federal tem
grande interesse na participação das
referidas professoras nesse curso,
solicito a Vossa Excelência a devida
autorização, de maneira a fazer a
tramitação do assunto através da
SEA, nos termos do Decreto supra
citado.

Em 12.04.1977

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

DE ACORDO. AUTORIZO.
Em 12.04.1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 013918/77
INTERESSADO: ADWALTER CER-
QUEIRA
ASSUNTO: Requisição (TERRACAP)

De acordo. A SEA.

Em, 13.05.77

ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº.: 011.379/77
INTERESSADO: FRANCISCO PAULINO
DE ARAUJO - matr.: 12.469
ASSUNTO: REQUISICÃO

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Ministro Chefe do
Serviço Nacional de Informações seja
o servidor FRANCISCO PAULINO DE
ARAUJO, Motorista Oficial, Código
TP- 601.3, matrícula nº. 12.469, do
Quadro de Pessoal do Distrito
Federal colocado à disposição
daquele órgão.
No entanto, o servidor em causa já
se acha à disposição do Gabinete
Militar da Presidência da República
desde 1968.

Assim, proponho a Vossa Excelên-
cia seja oficiado ao órgão requisitan-
te esclarecendo que, caso haja in-
teresse em contar com o concurso do

funcionário, o SNI deverá providen-
ciar sua transferência, devendo, con-
tudo, essa alteração ser comunicada
a esta Secretaria para fins de con-
trole.

Brasília, 16 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISER
Secretaria de Administração
De acordo. Ofício - se.
Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 001260/77
INTERESSADO: ONOFRA GOMES DE
OLIVEIRA - Insc. 82.304 - CLT - FEDF
ASSUNTO: REQUISICÃO (SECRE-
TARIA DE PLANEJAMENTO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento
nos termos do artigo 5º, item IV, do
Decreto nº. 2.628, sem prejuízo de
seus salários.

Brasília, 10 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 10.283/77
INTERESSADO: Maria Jurema Fer-
reira Couto, mat. 13.576 - SEF
ASSUNTO: Requisição (Secretaria
de Planejamento da Presidência da
República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento
nos termos do art. 2º, do Decreto
nº. 2.628/74, sem prejuízo de seus
vencimentos e vantagens.

Brasília, 13 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de 05 de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 121.443/77
INTERESSADO: MARCOS ESTEVÃO
VAJAS HERNANDEZ Matr. 34.105 - SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração
formulado pelo interessado.
O processo está devidamente ins-
truído e, nada havendo a opor,
proponho seu deferimento.

Brasília, 11 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 121.330/77
INTERESSADA: ESTER PEREIRA COS-
TA - Matrícula nº 33.859 - SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração
formulado pela interessada.
O processo está devidamente ins-
truído e, nada havendo a opor,
proponho seu deferimento.

Brasília, 10 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 171.807/73
INTERESSADO: NELSON COSTA
AMARAL
ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO
DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através do Decreto "P" nº. 1055,
de 04 de julho de 1967, o então
Prefeito do Distrito Federal aposen-
tou o funcionário NELSON COSTA
AMARAL, no cargo de Agente
Auxiliar de Polícia, Código PM 804 -
16 - "C", do Quadro de Pessoal Civil
da Secretaria de Segurança Pública,
conforme publicação no Diário
Oficial da União nº. 126, de 06 de
julho de 1967.

O funcionário em questão pertenc-
cia à Administração Federal, e no
entanto, foi incluído no Quadro de
Pessoal Civil da SEP, pelo Decreto -
lei nº. 9, de 25 de junho de 1966, e
nessa condição foi aposentado.

Ocorre que todo o pessoal do
antigo Departamento Federal de
Segurança Pública, que havia sido
enquadrado na Secretaria de
Segurança Pública, retornou ao
Quadro de Pessoal do Departamento
de Polícia Federal, em decorrência
do disposto no Decreto nº. 70.233,
de 03 de março de 1972, inclusive o
referenciado.

Assim, de conformidade com o
parecer de fls. 204, exarado pelo
Doutor MILTON DE ANDRADE DA SIL-
VA, Diretor Geral do Ministério da
Justiça, o funcionário foi aposentado
pelo Excelentíssimo Senhor Ministro
da Justiça, através da Portaria nº.
00593 - B, de 30 de agosto de 1976, e
os autos foram encaminhados à
Secretaria de Segurança Pública,
para que seja tornada sem efeito a
aposentadoria efetivada pelo re-
ferido Decreto "P" nº. 1055/67.

Ante o exposto, submeto o pre-
sente processo à elevada considera-
ção de Vossa Excelência, propondo
seja tornado sem efeito o Decreto
"P" nº. 1055, de 04 de julho de 1967.

Brasília, 22 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 8.355/77
INTERESSADO: ANTONIO VELOSO
DOURADO DE AZEVEDO - Mat. 3.763
- SEG
ASSUNTO: REQUISICÃO (JUSTIÇA
FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA -
SEÇÃO DA PARAIBA)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do afasta-
mento, por não se enquadrar nos
termos do artigo 3º, e seu parágrafo
único, do Decreto nº. 2.628/74.

Brasília, 04 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro.
Comunique - se ao órgão interessa-
do.
Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 427.845/77
INTERESSADO: EMÍLIO CESAR DE
CARVALHO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de
solicitação de dispensa de ponto do
servidor EMÍLIO CESAR DE
CARVALHO, Professor de Ensino de
1º e 2º. Graus, Classe "C", inscrição
nº. 92.400, contratado da Fundação
Educaional do Distrito Federal, para
que possa participar do "1st Interna-
tional Hans Swarowsky Conducting
Competition", a se realizar em
Viena, Austria, no período de 06 a 26
de maio de 1977.

A Secretaria de Educação e Cul-
tura, opinou favoravelmente quanto
ao afastamento do servidor.
Assim, proponho a Vossa Excelên-

cia seja o servidor em causa dispen-
sado do ponto, no período acima
referido, nos termos do artigo 1º. do
Decreto nº. 2.814/74, desde que
comprove seu comparecimento.

Brasília, 11 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 427.530/77
INTERESSADO: CEZAR GONÇALVES
FILHO - matr. 8171
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de
solicitação de dispensa de ponto do
servidor CEZAR GONÇALVES FILHO,
Professor do Ensino Médio, Código
MG1.02.19, matrícula nº. 8171, do
Quadro Permanente de Pessoal do
Distrito Federal e Professor de
Ensino de 1º e 2º. Graus, Classe
"C", inscrição nº. 83.143, da Funda-
ção Educaional do Distrito Federal,
para participar do IV CONGRESSO
BRASILEIRO e III JORNADA INTERNA-
CIONAL DE MEDICINA DO ESPORTE,
no período de 23 a 29 de abril de
1977, em Recife - PE.

A Secretaria de Educação e Cultura
manifestou - se favoravelmente, nos
termos do art. 2º. do Decreto nº.
2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelên-
cia seja autorizada a dispensa do pon-
to do servidor em questão, no pe-
ríodo de 23 a 29 de abril de 1977,
nos termos do artigo 1º. do Decreto
nº. 2.814/74, desde que comprovado
o seu comparecimento.

Brasília, 11 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 121.447/77
INTERESSADO: JOSÉ EUSTAQUIO
DOS SANTOS - Matr.: nº. 32.301 - SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração
formulado pelo interessado.
O processo está devidamente ins-
truído e, nada havendo a opor,
proponho seu deferimento.

Brasília, 11 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de 05 de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 103.874/77
INTERESSADO: GERALDO ALVES DA
SILVA - Matr.: nº. 8.116 - SES
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração
formulado pelo interessado.
O processo está devidamente ins-
truído e, nada havendo a opor,
proponho seu deferimento.
Brasília, 16 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de 05 de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 11.233/77
INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA
DE CARVALHO - Matr.: 4.690 - SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração
formulado pelo interessado:

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 13 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de 05 de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 005.552/77
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO D. FEDERAL
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela restituição do processo à Secretaria de Educação e Cultura, a fim de que a proposta seja reexaminada à luz das considerações do Relator".

Brasília, 04 de maio de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 04 de maio de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e submeto o presente processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, opinando por que o mesmo seja restituído à Secretaria de Educação e Cultura, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal reexamine a matéria, a vista das considerações da CCAC.

Brasília, 04 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo.
Encaminhe-se à Secretaria de Educação e Cultura
Em, 16/05/77

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 10275/77
INTERESSADO: Abib Ani Cury, mat. 6.167 - GAG
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto do servidor ABIB ANI CURY, Médico, Classe "C", Código NS - 701.7, matrícula nº 6.167, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar da TRIGÉSIMA ASSEMBLÉIA MUNDIAL DE SAÚDE, da Organização Mundial de Saúde, em Genebra - Suíça, no período de 2 a 20 de maio de 1977.

O presente caso está previsto dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto do servidor em causa, no período acima referido, nos termos do artigo 1º do Decreto citado, desde que comprove o comparecimento.

Brasília, 11 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 008.738/75
INTERESSADO: PEDRO BEZERRA DA SILVA
ASSUNTO: Processo Administrativo

Senhor Governador:

A Comissão de Processo Administrativo, designada por Portaria de 21 de outubro de 1976, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 92, de 26 do mesmo mês e ano, para apurar os fatos denunciados no processo em referência, concluiu os seus trabalhos, no entendimento de que o funcionário PEDRO BEZERRA DA SILVA, Mestre de Obras, nível 12, matrícula nº 00.333, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ao ausentar-se injustificadamente do serviço no período de 31 de março de 1975 a 21 de dezembro de 1976, incorreu em abandono de cargo, previsto no item II e parágrafo 1º do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando que foram fielmente observadas as normas procedimentais aplicáveis à espécie e que ao indiciado foi propiciada a oportunidade de ampla defesa, acolho as conclusões da Comissão processante e proponho a Vossa Excelência a demissão do servidor PEDRO BEZERRA DA SILVA, já qualificado, com base no disposto no item II do artigo 207, da Lei nº 1.711/52, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo.
Lavre-se o ato demissório.
Em, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 10.414/77
INTERESSADO: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de dispensa de ponto dos funcionários deste Governo, para participarem da 29ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a ser realizada em Fortaleza - CE, no período de 6 a 13 de julho de 1977.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto aos servidores que comparecerem ao evento, no período acima referido, nos termos do art. 1º do Decreto citado, desde que comprovem seus comparecimentos.

Brasília, 04 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 068.858/74
INTERESSADA: NOÉLIA ARAUJO OLIVEIRA - Mat. nº. 03.468 - SEC.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

NOÉLIA ARAUJO OLIVEIRA, Professora de Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula nº. 03.468, requer retificação de sua frequência em virtude de uma falta que lhe foi imputada no dia 30 de outubro de 1969 - Fls. 28.

Estudando o presente processo, chega-se à conclusão que a funcionária requerente ao tomar conhecimento da falta, mediante o desconto em seus vencimentos do

mês subsequente, deixou de dar prosseguimento à sua solicitação de licença para tratamento de saúde, no Setor Médico da Fundação Educacional do Distrito Federal, que é o Órgão competente para homologação em tais casos.

Por estar o presente pedido fora do prazo previsto no inciso II, do Art. 169, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e como não ficou provado engano da administração, opinio pelo indeferimento da pretensão, por falta de amparo legal.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 13 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Indefiro o pedido.
Brasília, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 108.674/76
INTERESSADO: SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA - Mat. nº. 8.532 - SES
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA, Atendente, nível 9, matrícula nº. 8.532, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer a Vossa Excelência a justificativa de uma falta ocorrida no dia 05 de julho de 1968, com base no Parecer nº. 18/72, da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O Parecer nº. 18/72, em que se baseia, determina a correção "ex-officio" da frequência, quando se caracteriza que o erro se originou da administração e não do funcionário prejudicado.

Verificando os autos, constata-se que o requerente faltou ao serviço no dia 05 de julho de 1968 e que sua solicitação é intempestiva.

Ante o exposto, entendo que no caso em apreço não se deve aplicar o Parecer mencionado, pelo que proponho o indeferimento da pretensão do servidor, por falta de amparo legal.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 13 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro o pedido.
Brasília, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 03.353/73
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES - Mat. nº 7.760
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DATA DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência seja retificado o Decreto de 16 de agosto de 1973, publicado no "Distrito Federal" nº 131, de 28 do mesmo mês e ano que exonerou CARLOS ALBERTO RODRIGUES, do cargo de Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 7.760, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para 27 de julho de 1970, data em que o referido servidor foi autorizado a estagiar no Ministério da Fazenda, na qualidade de Técnico de Tributação, nos termos do Decreto nº 66.781/70.

Brasília, 16 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 555.023/77
INTERESSADO: ARLINDA MARINHO CORDEIRO
ASSUNTO: SOLICITA RETORNO AO ESTADO DE PERNAMBUCO

Senhor Governador:

ARLINDA MARINHO CORDEIRO, Enfermeira Prática Assistente, matrícula nº 300009-05- GDF e

24.112 (Governo do Estado de Pernambuco), nível "G", colocada à disposição do Governador do Distrito Federal, sem ônus para o órgão de origem, solicita a Vossa Excelência o seu retorno para o Centro de Saúde Gouveia de Barros, Recife - PE.

Assim, proponho seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de Pernambuco, devolvendo, a pedido, a servidora em causa.

Brasília, 16 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração
De acordo. Oficie-se.
Brasília, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 100.052/77
INTERESSADA: GUILHERMINA SILVA PORTO - Mat. 5.760 - SES
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

GUILHERMINA SILVA PORTO, Enfermeira, nível 21 - B, matrícula nº 5.760, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência em virtude de uma falta que lhe foi imputada no mês de janeiro de 1969 e descontada em seus vencimentos no mês subsequente.

O documento de fls. 07, constituído pela folha de presença, comprova a não existência de falta naquele mês e caracteriza o engano por parte da administração.

Ante o exposto, submeto o presente processo à consideração de Vossa Excelência, sugerindo a retificação da frequência relativa ao mês de janeiro de 1969, com base no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.
Brasília, 10 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração
DE ACORDO.

Com base no Parecer supra mencionado, autorizo a retificação da frequência referente ao mês de janeiro de 1969, da funcionária GUILHERMINA SILVA PORTO, matrícula nº 5.760.

Brasília, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 427.265/77
INTERESSADO: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Senhor Secretário de Educação e Cultura solicita seja retificado o período de dispensa de ponto da funcionária JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, Professor do Ensino Médio, Código MG 1.02.19, matrícula nº. 7.869, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, Professor Colaborador 2 - TP - 24, matrícula nº. 70.293, requisitada à Fundação Universidade de Brasília e Professor de Ensino de 1º e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 83.659, da Fundação Educacional do Distrito Federal, de 09 a 14 de maio para 16 a 21 do mesmo mês, tendo em vista a alteração da data da realização do curso de Planejamento Educacional, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador.

A elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 16 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Secretário de Administração
De acordo. Autorizo a alteração solicitada.

Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 011.377/77
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO (IX SIMPÓSIO DO XI ENCONTRO NACIONAL DOS ESCRITORES

Senhor Governador:

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, em expediente datado de 06 de abril de 1977, solicita a dispensa de ponto aos professores de Português da Fundação Educacional que participaram do IX SIMPÓSIO DO XI ENCONTRO NACIONAL DE ESCRITORES, realizado no período de 19 a 22 de abril de 1977, nesta Capital.

A Secretaria de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º, do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto, no período referido, aos servidores que, comprovadamente, tenham comparecido ao evento, nos termos do art. 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 11 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 65.583/75
INTERESSADO: NEUZA ZAPPONI PEREIRA - matr.: 4280/SEC
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/FREQUENTAR CURSO NO EXTERIOR

Senhor Governador:

A servidora NEUZA ZAPPONI PEREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula nº. 4280, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e Professora de Ensino de 1º e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 85.616, da Fundação Educacional do Distrito Federal, foi concedida licença para ausentar-se do País, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03 de junho de 1974, a fim de frequentar curso de mestrado na área de "Economia da Educação", na Universidade do Estado da Flórida, nos Estados Unidos, sem ônus para o Distrito Federal.

Posteriormente, foi prorrogada tal licença pelo prazo de um ano, vencido em 02 de junho de 1976.

Através do presente processo, requer a servidora nova prorrogação de licença, a fim de concluir o referido curso, no período de 03/06/76 a 20/12/77.

Com relação a sua condição de servidora da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, Vossa Excelência já autorizou tal prorrogação, com prejuízo de seus salários, ouvido o Conselho Diretor daquela Fundação, conforme preceitua o artigo. 12 do Decreto "N" Nº. 542/66.

Proponho a Vossa Excelência seja autorizada a prorrogação pretendida na condição de funcionária estatutária, no período de 03 de junho de 1976 a 20 de dezembro de 1977, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto "N" nº. 542/66, com prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 16 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Alda Adami Amorim, Assessor, matrícula nº 18.405, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 21 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 136.081/77,

RESOLVE:

1º. - Designar os servidores VALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.272; MAGNOLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras, matrícula nº 18.852; DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 18.645 e JOSÉ REINALDO DE FARIA PEREIRA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula nº 18.166, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Licitação, incumbida de julgar o convite de acordo com o que consta do processo em epígrafe e nos termos da legislação vigente, objetivando a execução dos serviços de instalação da rede telefônica de parte do Edifício Sede da Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1977.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52, do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras, MARCIO TANNUS DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração Geral, LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Assessor do Administrador, Arquiteta MARIA DE FATIMA GONÇALVES, Assistente Técnico e RAIMUNDO FELIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo nº 177.939/77 - RA - II.

Gama - DF., 12 de maio de 1977.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Atos do Administrador

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 258.251/77
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Tomada de Preços nº. 008/77 - CL - RA - III

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto Nº. 1.703, de 31 de maio de

2º. - Esta Ordem de Serviço, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 13 de maio de 1977.

ANTONIO CARLOS DANTE
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 21 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 135.537/77,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma COMTARE - Comércio de Tacos e Revestimentos Ltda, a iniciar, a partir do recebimento desta, a execução de serviços em divisórias, a serem instaladas no Edifício Sede da Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante de acordo com as condições gerais e especificações da licitação realizada através do Convite nº. 01/77 - ACSNB, que na qualidade de vencedora, foi homologada em seu favor.

Núcleo Bandeirante, 13 de maio de 1977.

ANTONIO CARLOS DANTE
Administrador Substituto

Administração Geral para as providências necessárias.

Taguatinga - DF., 09 de maio de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº.: 195.594/77
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS - /AR - IV
ASSUNTO: P.P. nº 031/77
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 008/77 - AR - IV

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1580 de 17 de novembro de 1971, e combinado com o inciso VI, artigo 2º, do Decreto nº 3.154 de 29 de janeiro de 1976,

RESOLVE:

1. Designar HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 10.102; JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.648, Chefe da Seção Financeira; e ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.014, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo nº 195.813/77.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia, DF, 13 de maio de 1977

ANTONIO NETO DE GODOI

DESPACHO:

HOMÓLOGO, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 1.703 de 31/05/1971, e com base no parecer da Comissão de Licitação, o resultado do Convite nº 008/77 - AR - IV. Publique - se e encaminhe - se à DAG desta A.R. para as providências pertinentes.

Brazlândia, DF, 16 de maio de 1977

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

MAT.: 11.962
NOME: Jatir Rodrigues de Souza
PERÍODO: 28.03.77 a 27.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 0803/77 - DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

DESPACHO: CONCEDO, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, prorrogação, aos funcionários abaixo relacionados, durante o período que indica o respectivo atestado médico.

MAT.: 00.954
NOME: Maria do S. Torres de Souza
PERÍODO: 01.04.77 a 06.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 0896/77 - DSM

MAT.: 01.967
NOME: Antonio José da Silva
PERÍODO: 01.04.77 a 30.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 0877/77 - DSM

MAT.: 06.677
NOME: Anthero Gomes Rabello
PERÍODO: 27.03.77 a 10.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 0834/77 - DSM

MAT.: 06.677
NOME: Anthero Gomes Rabello
PERÍODO: 11.04.77 a 02.05.77
Nº DO AT. MÉDICO: 1010/77 - DSM

MAT.: 09.606
NOME: Ilça Maria de Jesus
PERÍODO: 11.04.77 a 25.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 0913/77 - DSM

MAT.: 09.766
NOME: Domingos M. dos Santos
PERÍODO: 01.04.77 a 30.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 0844/77 - DSM

MAT.: 12.009
NOME: Joaquim Batista F. Neto
PERÍODO: 01.04.77 a 30.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 0998/77 - DSM

MAT.: 12.357
NOME: Fleury Aguiar
PERÍODO: 01.04.77 a 30.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 0984/77 - DSM

MAT.: 16.439
NOME: Pedro Alves de Moura
PERÍODO: 24.03.77 a 22.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 0817/77 - DSM
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

DESPACHO: CONCEDO, nos termos dos artigos 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos funcionários abaixo relacionados durante o período que indica o laudo médico.

MAT.: 01.393
NOME: João Gualberto de Souza
PERÍODO: 01.04.77 a 12.04.77
Nº DO L. MÉDICO: 1011/77 - DSM

MAT.: 01.432
NOME: Manoel José da Silva
PERÍODO: 01.04.77 a 30.06.77
Nº DO L. MÉDICO: 0968/77 - DSM

MAT.: 01.495
NOME: Alexandre Ramos Filho
PERÍODO: 08.04.77 a 02.07.77
Nº DO L. MÉDICO: 1024/77 - DSM

MAT.: 01.511
NOME: Benevides Lapa da Rocha
PERÍODO: 01.04.77 a 31.05.77
Nº DO L. MÉDICO: 0909/77 - DSM

MAT.: 01.514
NOME: Carimelo Lopes da Silva
PERÍODO: 01.04.77 a 31.05.77
Nº DO L. MÉDICO: 0933/77 - DSM

MAT.: 01.748
NOME: Antonio R. dos Santos
PERÍODO: 01.04.77 a 31.05.77
Nº DO L. MÉDICO: 0934/77 - DSM

MAT.: 06.815
NOME: José de Souto Luna
PERÍODO: 02.04.77 a 02.06.77
Nº DO L. MÉDICO: 0980/77 - DSM

MAT.: 09.846
NOME: José Malaquias da Silva
PERÍODO: 01.04.77 a 30.04.77
Nº DO L. MÉDICO: 0983/77 - DSM

MAT.: 12.429
NOME: Abdias Dias dos Santos
PERÍODO: 02.04.77 a 01.05.77
Nº DO L. MÉDICO: 0986/77 - DSM

MAT.: 12.674
NOME: José Pereira Gomes
PERÍODO: 01.04.77 a 31.05.77
Nº DO L. MÉDICO: 0967/77 - DSM

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

01 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDAS
I - INICIAL - Artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52

Interessado: Pedro José de Oliveira
Matrícula: 14.265
Período: 25/04/77 a 25/05/77
Documento: Atestado nº 1193/77 - DSM

Interessado: Raimundo Gomes de Moraes
Matrícula: 16.858
Período: 28/03/77 a 30/04/77
Documento: Atestado nº 1145/77 - DSM

II - PRORROGAÇÃO - Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52

Interessado: Evaristo de Oliveira
Matrícula: 01.584
Período: 17/04/77 a 31/05/77
Documento: Atestado nº 1067/77 - DSM

Interessado: José Pereira da Silva
Matrícula: 01.656
Período: 01/04/77 a 06/05/77
Documento: Atestado nº 1126/77 - DSM

Interessado: Augusto Mendes da Silva
Matrícula: 02.415
Período: 04/04/77 a 03/05/77.
Documento: Atestado nº 1109/77 - DSM

Interessado: Pedro Buarque de Gusmão
Matrícula: 11.423
Período: 30/04/77 a 28/07/77
Documento: Atestado nº 1114/77 - DSM

Interessado: Antonio Pereira Barroso
Matrícula: 13.288
Período: 11/03/77 a 09/05/77
Documento: Atestado nº 1046/77 - DSM

Brazlândia, DF, 11 de maio de 1977

LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal - AR - IV - Brazlândia

HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
Divisão de Administração Geral - AR - IV
Diretor

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

DESPACHO: CONCEDO, nos termos dos artigos 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, em caráter inicial, aos funcionários abaixo relacionados, durante o período que indica o respectivo atestado médico, sendo os três primeiros dias considerados como faltas relevadas.

MAT.: 00.801
NOME: Durvalino Pereira Campos
PERÍODO: 01.04.77 a 06.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 0841/77 - DSM

MAT.: 01.047
NOME: Antonio Carneiro de Lira
PERÍODO: 13.04.77 a 23.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 1007/77 - DSM

MAT.: 07.562
NOME: José Ribeiro de Assis
PERÍODO: 05.04.77 a 30.04.77
Nº DO AT. MÉDICO: 1000/77 - DSM

MAT.: 15.719
NOME: Euzébio Alves Bezerra
PERÍODO: 31.03.77 a 29.04.77
Nº DO L. MÉDICO: 0995/77 - DSM

MAT.: 17.077
NOME: Antonio Pereira dos Santos
PERÍODO: 01.04.77 a 30.04.77
Nº DO L. MÉDICO: 0944/77 - DSM

LICENÇAS CONCEDIDAS

Interessado: João Pereira de Freitas
Matrícula: 12.688
Tipo: Concessão de Licença por motivo de nojo
Fund. Legal: Artigo 153 - II, da Lei nº 1.711/52
Período: 10.04.77 a 17.04.77
Documento: Certidão de Óbito nº 1.951

SALÁRIO - FAMÍLIA CONCEDIDO

Interessado: Luiz Ramos Rego
Matrícula: 15.147
Despacho: CONCEDO Salário - Família ao servidor pela dependente ANDIARA RIBEIRO REGO, filha, nascida em 03.03.77. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de março/77, inclusive.

SALÁRIOS - FAMÍLIA CANCELADOS

Interessado: Alano Ferreira Lopes
Matrícula: 00.849
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do Salário - família pela dependente SUELY ROSA DE JESUS, enteada, nascida em 18.12.57, a partir de outubro/76, por ter rendimento próprio, conforme documento apresentado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

Processo: 216004/77
Interessado: Euclides Hirsch Tardin
Endereço: Quadra 09, Conjunto C, Lote 43 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 134/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215961/77
Interessado: Murilo Marques da Silva
Endereço: Quadra Central, Conjunto A, Lote 03 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 137/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215785/77
Interessado: Severino Antonio Ferreira
Endereço: Quadra 12, Conjunto C, Lote 26 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 138/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216018/77
Interessado: Francisco Eustáquio Paiva
Endereço: Quadra 04, Conjunto D, Lote 53 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 132/77
Despacho: Defiro e Publique - se

PORTARIA Nº. 13 DE 18 DE MAIO DE 1977

Dispõe sobre o recebimento, distribuição, de material adquirido através de empenho por estimativa.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o disposto no art. 3º., do Decreto nº. 3.696, de 17 de maio de 1977,

RESOLVE:

1. Estabelecer normas para o recebimento, distribuição, escrituração e liquidação da despesa de

Interessado: Jorge Ferreira dos Santos
Matrícula: 11.106
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do Salário - família pela dependente LUZIA CAMPOS FERREIRA, esposa, a partir de abril/77, por não viver sob as expensas do servidor, conforme documento apresentado.

Interessado: João Pereira de Freitas
Matrícula: 12.688
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do Salário - família pela dependente ROSITA DE CARVALHO FREITAS, esposa, a partir de maio/77, por motivo de falecimento, conforme comprova documento apresentado.

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

Interessado: Jorge Ferreira dos Santos
Matrícula: 11.106
Despacho: CONCEDO salário - família ao servidor pela dependente IARA DE LOURDES SILVA, companheira, nascida em 08.12.48, a partir de abril/77, conforme documento apresentado.

Planaltina, DF, 09 de maio de 1977

MARIA RITA ALVES GUIMARÃES
Chefe da Seção de Pessoal - DAG.
Dec. 06.07.73
Administração Regional de Planaltina

VALDIR DE CASTRO
Diretor da D.A.G. - Dec. de 6.07.73
Administração Regional de Planaltina

Processo: 216059/77
Interessado: José Clementino dos Santos
Endereço: Quadra 08, Cl. 14 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 47/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215374/77
Interessado: Selva Silvia Rodrigues
Endereço: Quadra 06, Conjunto C, Lote 12 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 48/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216000/77
Interessado: Otavio Lucio da Silva
Endereço: Quadra 13, Conjunto G, Lote 12 - Sobradinho
Assunto: 2ª. Via de Alvará de Construção nº. 496/73
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215918/77
Interessado: Mirian de São José Mendes
Endereço: Quadra 01, Conjunto E - 01, Lote 47 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alv. de Construção nº. 148/77
Despacho: Defiro e Publique - se

material adquirido através de empenho por estimativa, conforme determina o art. 3º., do Decreto nº. 3.696, de 17 de maio de 1977.

2. DO RECEBIMENTO

2.1 - Todo material adquirido através de empenho por estimativa será recebido na forma do disposto no art. 1º., do Decreto nº. 3.696, de 17 de maio de 1977.

2.2 - Após ser conferido o material, o seu recebimento será atestado na 1ª. via da nota fiscal ou documento equivalente, a qual será desenvolvida ao fornecedor a fim de que este possa requerer o pagamento do material fornecido.

Processo: 216099/77
Interessado: Elio Alves
Endereço: Quadra 13, Conjunto H, Lote 31 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 149/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216100/77
Interessado: Durval Alves Gândara
Endereço: Quadra 07, Conjunto D, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 150/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216009/77
Interessado: Francisco Lisboa da Silva
Endereço: Quadra 13, Conjunto E, Lote 17 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 143/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215984/77
Interessado: Ademir Antônio Silva
Endereço: Quadra 09, Conjunto E, Lote 26 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 142/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215939/77
Interessado: José Capistrano Brihante
Endereço: Quadra 05, Conjunto A, Lote 42 - Sobradinho
Assunto: 2ª. Via de Alvará de Construção nº. 017/75
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216011/77
Interessado: Antônio Solano de Almeida
Endereço: quadra 02, Conjunto A - 04, Lote 22 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 145/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216027/77
Interessado: José Pereira de Moraes
Endereço: Quadra 02, Conjunto D - 05, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 146/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216053/77
Interessado: Rubens Araújo da Silva
Endereço: Quadra 11, Conjunto A, Lote 54 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 147/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216131/77
Interessado: José Fernandes de Araújo
Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 52 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 155/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216132/77
Interessado: Teodora Rosa de Jesus
Endereço: Quadra 01, Conjunto A - 01, Lote 06 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 154/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216116/77
Interessado: Manoel Ferreira Neto
Endereço: Quadra 13, Conjunto E,

Lote 41 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 153/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216091/77
Interessado: Integral Agropecuário Ltda.
Endereço: Quadra 03, Rua C, Lotes 09 a 14 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 152/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 222200/76
Interessado: Manoel Alves dos Anjos
Endereço: Margem da DF. 07, Zona Rural - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 118/76
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216035/77
Interessado: José Batista da Silva
Endereço: Quadra 02, Conjunto A - 04, Lote 20 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 048/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215937/77
Interessado: João Gonçalves de Moraes
Endereço: Quadra 08, Bloco 01, Lote 03 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 049/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216195/77
Interessado: João Crisóstomo de Oliveira
Endereço: Quadra 09, Conjunto C, Lote 55 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 159/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216029/77
Interessado: Idalia Menezes da Conceição
Endereço: Quadra 02, Conjunto D - 14, Lote 15 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 144/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216155/77
Interessado: Rozemiro Alves de Souza
Endereço: Quadra 10, Conjunto E, Lote 34 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 157/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216147/77
Interessado: Luiz Gomes de Farias
Endereço: quadra 10, Conjunto G, Lote 14 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 156/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216076/77
Interessado: Miguel Pepe
Endereço: Quadra 12, Conjunto A, Lote 14 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 050/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216154/77
Interessado: João Pereira de Moraes
Endereço: Quadra Central, Conjunto A, Lote 13 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 158/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216253/77
Interessado: Abel Nunes de Oliveira
Endereço: Quadra 10, Conjunto A, Lote 45 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 160/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 212239/77
Interessado: Célia Crisóstomo Monteiro Gondin
Endereço: Quadra Central, Conjunto A, Lote 12 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 162/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216280/77
Interessado: José Rodrigues de Souza
Endereço: Quadra 10, Conjunto D, Lote 35 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 165/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216115/77
Interessado: José Tupinambá Derze Marques
Endereço: quadra 13, Conjunto A, Lote 13 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 151/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216169/77
Interessado: Armando Albuquerque Lima
Endereço: Quadra 08, Bloco 04, Lote 02 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 051/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215319/77
Interessado: João Anfriso de Abreu Lobo e Outro
Endereço: Quadra 16, Conjunto B, Lote 11 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 164/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216267/77
Interessado: José Maria Alves de Menezes
Endereço: quadra 09, Conjunto D, Lote 35 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 161/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216240/77
Interessado: Célia Crisóstomo Monteiro Gondin
Endereço: Quadra Central, Conjunto A, Lotes 10 e 11 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 163/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216307/77
Interessado: Paulo da Motta Padilha
Endereço: quadra 01, Conjunto A, Lote 46 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 167/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216164/77
Interessado: João Cosmo Correia
Endereço: Quadra 02, Conjunto D - 07, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 166/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216186/77
Interessado: José Pereira de Matos
Endereço: Quadra 08, Bloco 22, Lote 09 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 053/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Sobradinho, 11 de maio de 1977

PAULO WILSON PÉRES
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho

VISTO: FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho - DF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

2.2.1 - A atestação do recebimento na 1ª. via da nota de empenho ocorrerá quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

2.3 - O responsável pelo recebimento emitirá, para cada parcela recebida, Nota de Recebimento (NR) em 4 (quatro) vias, à vista da nota fiscal, com a seguinte destinação:

- 1ª. via - Seção de Escrituração - DPC/CSM
- 2ª. via - Coordenação do Sistema de Contabilidade - SEF
- 3ª. via - Seção de Preparo de Liquidação - DC - CSM
- 4ª. via - Órgão emissor.

3. DA DISTRIBUIÇÃO

3.1 - A distribuição do material se fará mediante o recebimento, pelo Agente, do Pedido Interno de Material (PIM), que será emitido por quem de direito, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

- 1ª. via - Órgão Setorial do Sistema
- 2ª. via - Seção de Escrituração - DPC/CSM
- 3ª. via - Órgão emissor

4. DA ESCRITURAÇÃO

4.1 - A Seção de Escrituração - DPC/CSM, procederá à escrituração dos materiais de que trata esta Por-

taria, adotando o mesmo procedimento utilizado para os recebidos pelo Almoxarifado Central.

4.2 - Os documentos hábeis para a escrituração dos materiais de que trata esta Portaria, são a Nota de Recebimento (NR) e o Pedido Interno de Material (PIM), considerando:

- a) Nota de Recebimento (NR) - documento de lançamento de débito dos Agentes e do Chefe do Depósito de Peças e Acessórios;
- b) Pedido Interno de Material (PIM) - documento de lançamento de crédito dos Agentes e do Chefe do Depósito de Peças e Acessórios.

5. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

5.1 - A Seção de Preparo de Liquidação, da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material, procederá na forma estabelecida nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

5.2 - Para efeito de encaminhamento da relação das despesas a serem inscritas em "Restos a Pagar", a Seção de Preparo de Liquidação considerará como o montante aplicado os valores constantes das Notas de Recebimento a ela encaminhadas até 31 de dezembro.

5.2.1 - Deduzido o valor das referidas notas, o saldo porventura existente será anulado e revertido à dotação própria.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Sistema de Material.

7. Esta Portaria integra o Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº. 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1977

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EDISON BUENO COSTA, Engenheiro, Classe "C", Código NS - 710.7, matrícula nº. 4.469, WALDECK DE SOUZA FALCAO, Desenhista, Classe "B", Código NM - 809.7, matrícula nº. 6.699 e OZEIAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº. 51.972/77,

RESOLVE:

Designar UBIRAJARA CAVALCAN-

MARTINS, Agente Administrativo, Classe "B", Código - SA 401.3, matrícula nº. 2.40, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de recuperação executados no Posto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação, localizado na área interna da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, no setor de Garagens Oficiais.

Brasília, 18 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 425.654/77
INTERESSADO: PIA IGNEZ PIERI - Matrícula nº 7.175 - SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 08 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

E.M. Nº. 013/77 - SEA-BRASÍLIA, 05 DE MAIO DE 1977

Senhor Governador:

De acordo com o estabelecimento nos artigos 31 a 34 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, a Coordenação do Sistema de Material compete receber todo material adquirido à conta de dotações cuja movimentação é centralizada na Divisão de

Programação e Controle daquela Coordenação.

Entretanto, face as suas próprias características, o recebimento de material adquirido através de empenho por estimativa exige um procedimento diverso do, usualmente, feito.

Essa modalidade de recebimento faz com que o Agente Setorial do Sistema de Material, atendendo às necessidades do órgão, proceda à retirada do material no próprio fornecedor, posteriormente apresentando - o ao Almoxarifado Central, para fins de conferência e atestação do recebimento.

Vossa Excelência, por certo avaliará os transtornos que esse tipo de operação vem acarretando, tendo em vista que, alguns desses materiais são perecíveis, na sua grande maioria, acrescentando - se ao fato o atraso no atendimento de situações de emergência.

Vale salientar, que, devido ao posicionamento geográfico das várias unidades, o custo das aquisições para o deslocamento ao Almoxarifado Central.

Diante do exposto, esta Secretaria, acompanhando o pensamento desse Governo no que se refere à contenção de despesas, elaborou minuta de Decreto, em anexo, que tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 7.701/77
INTERESSADO: ARIDES SILVA CAMPOS, mat. 14.811 - SVO

ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 18 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 9.884/77
INTERESSADO: LUIZ BRASIL COLARES
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 18 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº.: 008309/77

Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Aquisição de refeição preparada
Relator: Jorge Caetano
Julgamento, de Licitação: Convite nº 43/77 - SPC -DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar, "ad referendum" do Senhor Secretário de Administração, o fornecimento de que trata o item único do Convite nº 43/77-SPC-DC, à firma LALU CANTINAS LTDA.
Publique - se.

Em 14 de abril de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO de 03.05.77, pag. 05)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Casa Nordeste Confecções Ltda., irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 143.001/76, pertinente ao auto de infração nº 06661, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 25 de abril de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 13).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de abril de 1977 (Recibo de fls. 11), evidenciando - se assim, a observância do prazo no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, 04 de maio de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 80/77
Recorrente: Casa Nordeste Confecções Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Casa Nordeste Confecções Ltda, irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 143.772/76, pertinente ao auto de infração nº 06886, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 25 de abril de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 10).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 6 de abril de 1977 (Recibo de fls. 8), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, DF, 4 de maio de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 79/77
Recorrente: Singer Sewing Machine Company - Lojas Singer
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Singer Sewing Machine Company - Lojas Singer, irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 335.575/77, pertinente ao auto de infração nº 06308, ofereceu, via de procurador devidamente habilitado nos autos, recurso a esta egrégia Junta em 25 de abril de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 06 de abril de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, 04 de maio de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 82/77
Recorrente: Sebastião Gomes da Silva
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Sebastião Gomes da Silva, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 052681/76, pertinente ao auto de infração nº 27034/76, ofereceu, via de procurador devidamente habilitado, recurso a esta egrégia

Junta em 11 de abril (Registro do Protocolo Geral de fls. 30).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de março de 1977 (Recibo de fls. 69), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, 9 de maio de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº.: 85/77
Recorrente: José Baracat
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

José Baracat, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 143.354/76, pertinente ao auto de infração nº. 5874, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 29 de abril de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de abril de 1977 (Recibo de fls. 10), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, 09 de maio de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 84/77
Recorrente: Elisete Soares do Nascimento
Recorrido: Departamento da Receita

ACÓRDÃO Nº.: 25/77 (1655)

EMENTA: LETREIROS LUMINOSOS DE PROPAGANDA - COLOCAÇÃO NA FACHADA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO - A colocação de letreiros luminosos de propaganda na fachada de estabelecimentos comerciais, sem prévia autorização do órgão competente, constitui infração tipificada no art. 316 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando - se o infrator às penalidades previstas no art. 3º, inciso II do Decreto "N" nº. 732/68, combinado com o Parecer Normativo nº. 120/75 - 2ª. SPRG.

...AUTO DE INFRAÇÃO - REGULARIZAÇÃO DO ILÍCITO FISCAL APÓS A AUTUAÇÃO - A regularização do ilícito fiscal, após a autuação, não exime o infrator das penalidades legais. MULTA - CAPACIDADE ECONOMICA - ANTECEDENTES - NATUREZA DA INFRAÇÃO - CIRCUNSTANCIA ATENUANTE - Na fixação da multa baseada no Valor de Referência vigente à época do fato

TE SANTANA, Fiscal de Tributos, Código TAF -303.3, Classe "B", matrícula nº 7985, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Símbolo FC - 3, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 16.05 a 14.6.77, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 13 de maio de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

puniável, deve - se considerar a situação econômica do sujeito passivo, a existência de antecedentes, a natureza da infração, e a circunstância atenuante,

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso Voluntário nº. 25/77, em que é Recorrente Mareisa S/A - Comércio e Indústria, Recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a multa aplicada de 1 (hum) para 1/2 (meio) valor de referência, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 28 de abril de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente
LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

Recurso Voluntário nº 81/77
Recorrente: Casa Nordeste Confecções Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Elisete Soares do Nascimento, irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 007339/75, relativo ao lançamento de ISS, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 29 de março de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de março de 1977 (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douda Representação da Fazenda. Distribua-se e Publique-se.

Brasília, 09 de maio de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 83/77
Recorrente: IBM do Brasil Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

IBM do Brasil Ltda., irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 018941/74, pertinente ao auto de infração nº. 30876, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 12 de abril de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 23).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de março de 1977 (Recibo de fls. 20), evidenciando-se

assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douda Representação da Fazenda. Distribua-se e Publique-se.

Brasília, 09 de maio de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº.: 86/77
Recorrente: Serviço Social do Comércio
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
Serviço Social do Comércio, irrisignada com a setença de primeira instância prolatada no processo fis-

cal nº. 142.848/76, pertinente ao auto de infração nº. 06283, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de abril de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 14).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de abril (Recibo de fls. 12), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douda Representação da Fazenda. Distribua-se e Publique-se.

Brasília - DF, 9 de maio de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso "ex officio" nº. 87/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Centroeste Comércio e Medição Mercantil Ltda.

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

A autoridade de primeira instância, apreciando o processo fiscal nº. 24.593/75, pertinente ao auto de infração nº. 35.705/75, proferiu sentença parcialmente contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorrendo de ofício, nos termos do art. 262, da Lei nº. 4.191-62.

Sigam os trâmites. Audiência prévia da douda Representação da Fazenda. Distribua-se e Publique-se.

Brasília, 09 de maio de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLVE:

1. Ficam alterados os quadros nºs I e II das Portarias nºs 23, de 25/04/77 e 18, de 05/04/77, respectivamente.

2. Ficam inalterados os demais quadros constantes das referidas Portarias.

Distrito Federal, 17 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cultura Substituto

PORTARIA Nº 29 DE 17 DE MAIO DE 1977.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30/12/76 e o Decreto nº 3.367, de 28/04/77,

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 29 DE 17 DE MAIO DE 1977.

QUADRO I

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	35.000,00	35.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	5.000,00	3.500,00	32.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 29 DE 17 DE MAIO DE 1977.

QUADRO II

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	14.500,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	16.663,00	16.663,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	50.337,00	50.337,00	81.500,00

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de março de um mil, novecentos e setenta e sete nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a Duocentésima Septuagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Senhor Embaixador Wladimir do Amaral Murinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presente os Senhores Conselheiros Aloísio Magalhães, Edson Nery da Fonseca, Embaixador Francisco de Assis Grieco, Vicente Salles e o Senhor Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o quorum necessário, foram iniciados os trabalhos.

PROCESSOS RELATADOS PELO PROFESSOR ALOISIO MAGALHÃES:

Nº. 545288/77 - FAIGA OSTROWER - Oferta de venda de uma prensa de impressão "LEDEUIL - PARIS" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a compra de uma prensa de impressão "LEDEUIL - PARIS", com dispensa de licitação; Nº. 455357/77 - DIVISÃO FINANCEIRA - Encaminha Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro de 1976 - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a incorporação ao orçamento do corrente exercício, do "Superavit Financeiro" apurado no balancete do mês de dezembro de 1976, e incluir o quantitativo no subelemento de despesa 31.50.01 - Exercícios Findos; Nº. 455170/77 - FEDERAÇÃO NACIONAL DE TEATRO AMADOR - Solicita co - patrocínio para apresentação do espetáculo "PEDRO MALAZARTES" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio desta Entidade com a Federação Nacional do Teatro Amador do Distrito Federal para a apresentação do espetáculo "Pedro Malazartes", em período e local a serem combinados, com despesas em até Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e retenção de 10% (dez por cento) da receita líquida a favor da FCDF;

PROCESSOS RELATADOS PELO PROFESSOR EDSON NERY DA FONSECA:

Nº. 455342/77 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - SEC - Solicita liberação de verba para equipamento e treinamento de pessoal do "Núcleo Ocupacional de Planaltina" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, a) aprovar o co - patrocínio da FCDF no projeto Piloto da SEC de implantação de Núcleos Ocupacionais no DF; b) criar o subelemento 3.40.07. - 7 - Ciências e Tecnologia, no orçamento analítico do presente exercício, com a dotação de Cr\$ 37.439,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos), importância esta enviada pela UNESCO; c) aprovar a doação feita pela UNESCO da importância de Cr\$ 37.439,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos); d) aprovar a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) destinada à aquisição de equipamentos e treinamento do pessoal que iniciará as atividades do Núcleo Ocupacional de Planaltina; Nº. 455148/77 - ACADEMIA DE CAPOEIRA "MESTRE BIMBA" - Solicita declaração de Entidade Cultural - Com a palavra o Conselheiro Edson Nery da Fonseca sugeriu que o referido processo caísse em diligência a fim de que fossem solicitadas mais informações o cerca da Academia;

PROCESSOS RELATADOS PELO EMBAIXADOR FRANCISCO DE ASSIS GRIECO:

Nº. 455259/77 - FEDERAÇÃO NACIONAL DE TEATRO AMADOR - Solicita - co - patrocínio para apresentar a peça "Praça de Espera" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer

do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar, em co - patrocínio com a Federação Nacional de Teatro Amador do Distrito Federal - FETADIF, apresentações do espetáculo "Praça de Espera", pelo conjunto do Teatro Acrópole, em período e local a serem combinados, com despesas em até Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);

Nº. 455240/77 - G.L. PRODUÇÕES - Propõe apresentação do Bateria norte - americano "ART BLAKEY - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer dos Relatos, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio desta Entidade com o Jornal do Brasil, para a apresentação do baterista norte - americano "ART BLAKEY" e do seu conjunto "THE MESSENGERS", em período e local a serem combinados, sem ônus para a FCDF, e com a retenção de 10% (dez por cento) da renda líquida para a Fundação Cultural do Distrito Federal;

Nº. 02172/76 - EMBAIXADA DO CHILE - Propõe apresentação de uma exposição de Tapeçarias Chilenas. DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o orçamento da promoção sugerido às fls. 09 do processo, no valor de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros);

PROCESSOS RELATADOS PELO PROFESSOR VICENTE SALLES:

Nº. 455201/77 - FEDERAÇÃO NACIONAL DE TEATRO AMADOR - Solicita co - patrocínio para o espetáculo "Generalzinho de Saia" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu por unanimidade, aprovar o co - patrocínio desta Entidade com a Federação Nacional de Teatro Amador do Distrito Federal - FETADIF, para a apresentação do espetáculo "Generalzinho de Saia" em período e local a serem combinados, com despesas em até Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros); Nº. 00612/76 - VALDIR SARUBI - Propõe realização de exposição - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar, em princípio, o patrocínio desta Entidade para a realização de uma exposição dos trabalhos do artista plástico VALDIR SARUBI, em período e local a serem combinados, com despesas em até Cr\$ 12.010,00 (doze mil, e dez cruzeiros) por conta da disponibilidade do terceiro trimestre do corrente exercício;

Nº. 02891/76 - HERMENEGILDO BASTOS, Assessor - XI Encontro Nacional de Escritores - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar as Comissões Julgadoras do XI Concurso Literário que será composta dos seguintes membros: 1. Ensaio: Fábio Lucas, Luiz Costa Lima e Heráclio Salles; 2. Ficção: Bernardo Elis, Gilberto Mendonça Telles e Fernando Corrêia Dias; 3. Teatro: Cassiano Nunes, Marly de Oliveira e Luiz Gutemberg;

PROCESSOS RELATADOS PELO DOUTOR RUY PEREIRA DA SILVA:

Nº. 455359/77 - DIRETOR EXECUTIVO - Sugere datas para os principais eventos para o exercício de 1978 - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar as datas propostas pela Diretoria Executiva para os principais eventos da FCDF, de acordo com as informações de Fls. 01 do processo; Nº. 455181/77 - CENTRO DE CINEMA - Sugere realização de um ciclo denominado "CINEMA AMERICANO NA IDADE DA ADOLESCÊNCIA" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade Wladimir do Amaral Murinho, que aprovou "ad referendum" deste Colegiado a suplementação da promoção em Cr\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta cruzeiros);

Nº. 455205/77 - DIRETOR EXECUTIVO - Propõe homenagem a "LUDWIG VAN BEETHOVEN" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF ao programa de homenagem a Ludwig van Beethoven, pelo transcurso do sesquicentenário de sua morte, em conjunto com o Instituto Cultural Brasil - Alemanha, a Escola de Música de Brasília, FEDF, o Instituto Nacional de Música/FUNARTE/MEC, a Universidade de Brasília e a Universidade de Campinas, no período de 19 a 26 do mês corrente, com despesas em até Cr\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte cruzeiros);

Nº. 01110/76 - FRANS KRAJBERG - Propõe realização de Exposição de Esculturas e Gravuras - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, a) anular a Decisão de Nº. 393/76 de 07/12/76; b) aprovar a aquisição de um trabalho de Frans Krajberg, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) . c) aprovar a retenção do quantitativo de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), correspondente

ao total de 20% (vinte por cento) das vendas efetuadas pelo artista e a remessa para Frans Krajcberg do saldo no valor de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros); Com a palavra o Presidente da Fundação Cultural, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho informou do interesse do Jornal do Brasil em patrocinar a vinda ao Brasil do cineasta Orson Welles conjuntamente com todo o material por ele filmado no Rio de Janeiro, quando lá esteve no início da década de 40. Com tal objetivo, após contatos decisivos com a Direção do Jornal do Brasil e com o Senhor Harry Stone, Representante da MPAA, deverá o Diretor Executivo da FCFD, Doutor Ruy Pereira da Silva, viajar aos E.U.A. para reunir o referido material. Com a palavra o Conselheiro Vicente Salles transmite os agradecimentos do Doutor Roberto Parreira, Diretor Executivo da FUNARTE, por ter o Colendo Colegiado concordado em dispensar a retenção do percentual de 10% (dez por cento) a todos os espetáculos enviados pelo Serviço Nacional de Teatro, sem ônus para a FCFD. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrado os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, do que para constar eu, Filomena Maria Moreira Rosal, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, CONSELHEIRO: ALOISIO MAGALHÃES, CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA, CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO, CONSELHEIRO: VICENTE SALLES, DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO: FILOMENA MARIA MOREIRA ROSAL - RESPONDENDO.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º: 427371/77 - GDF
PARECER N.º. 28/77 - Câmara de Ensino

2. 0. ANÁLISE - Pela análise do processo pode - se verificar que o curso proposto:

2.1. encontra amparo legal no art. 38 da Lei 5692/71 e nos artigos 156 e 157 item III da Resolução 01/74 - CEDF e atende a jurisprudência firmada por este Colegiado através do Parecer n.º. 64/76 - CEDF, do eminente Conselheiro Gildo Willadino, que aprovou o currículo de curso semelhante e anteriormente ministrado mediante convênio FEDF/CETEB/CENAFOR e para o qual se considerou como "habilitação mínima para o exercício da função" de Secretário de Estabelecimento de Ensino de 1.º e 2.º Graus e "para fins de registro na SEC".

2.2. será ministrado por professores especialistas e sob a responsa-

bilidade da DSCRH/DGA/FEDF, na Escola Normal de Brasília, no período de 02.05 a 08.07 (1.ª etapa) e de 01.08 a 11.10.1977 (2.ª etapa) e duração de 480 horas/aulas, inclusive com 40 hs/estágio supervisionado;

2.3. será pré - requisito para o curso, ter o candidato concluído o 2.º grau, ser Secretário de Escola de 1.º e ou de 2.º grau; ser indicado pelo Complexo Escolar e/ou unidade de ensino;

2.4. terá o custo total de Cr\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros) e o custo aluno de Cr\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco cruzeiros) e cujos recursos já estão previstos e aprovados pelos órgãos competentes do DGA/FEDF;

2.5. tem previstos os mecanismos de acompanhamento, controle e

avaliação da aprendizagem dos participantes, de acordo com as normas fixadas para os cursos de 2.º Grau, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos: Fará também parte da avaliação o contacto permanente com os alunos; as reuniões periódicas de avaliação; a revisão de material de apoio didático - pedagógico; o preenchimento de fichas e questionários de acompanhamentos; e a apresentação de relatórios parciais e final.

O processo não define, claramente se trata de Curso de Treinamento de Secretários de estabelecimentos de ensino em exercício, ou se objetiva, o curso, a habilitação de Secretários em nível de 2.º Grau.

Isto posto, os elementos contidos no processo indicam que a qualidade do curso recomenda sua aprovação, na dependência de medidas, conforme o objetivo a ser determinado.

3.0. PARECER - O parecer é no sentido de que baixe o processo em diligência para, no caso de Curso de Suplência Profissionalizante, receber o Curso credenciamento da agência própria.

Sala "Helena Reis", Brasília, 27 de abril de 1977.

JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
Relator

Aprovado na C. E. em 27.04.77

Conselho de Educação do D.F.

ECILDA RAMOS DE SOUZA
Presidente da C.E.

PARECER N.º 27/77 - CEDF
PROCESSO N.º 010087/77 - GDF

Aprova alterações no Projeto Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Educação, no valor de Cr\$ 2.000.000,00

INTEGRA DO PARECER

I - HISTÓRICO - Trata o presente processo do pedido de aprovação para as alterações a serem introduzidas na programação autorizada nos termos do Parecer n.º 85/76 - CEDF e relativa ao "Projeto Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Educação", do PAR/SE/QF/1976, o qual totaliza Cr\$ 2.000.000,00.

II - ANÁLISE - A modificação é a seguinte: cobertura parcial da construção de uma unidade escolar nova, tipo 03, localizada em Planaltina, zona urbana, ensejando a cobertura de 1050 novas vagas na rede em vez de análoga atuação em Taguatinga. Esclarece a Secretaria de Educação, em informação extra - processo, que houve dificuldade na obtenção de terrenos naquela cidade satélite, o que retardaria a aplicação da verba, com prejuízos sociais e econômicos evidentes.

III - PARECER - Considerando que este auxílio é parte integrante de um projeto geral de Cr\$ 25.000.000,00, de assistência financeira especial do MEC ao Distrito Federal, já aprovado pelo Parecer n.º 97/76 do CEDF, o qual permanece em seu conjunto inalterado, somos pela alteração de localidade a ser beneficiada.

Sala "HELENA REIS", Brasília, 27 de abril de 1977.

ECILDA RAMOS DE SOUZA
Relatora

Aprovado na C.P. e em Plenário em 27.04.77.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

Baixa o processo em diligência para as providências indicadas na análise.

Senhora Presidente,

1. 0. HISTÓRICO - O processo em pauta teve início em 28.03.77, por iniciativa da DGA/Direção de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos, da FEDF, visando à habilitação Profissional de Secretários de Estabelecimentos de Ensino de 1.º e 2.º Graus.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLVE:
Designar o Servidor JOÃO ALBUQUERQUE REIS, Agente de Portaria, Código TP- 6022, matrícula n.º. 991, do Quadro de Pessoal do Dis-

trito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, símbolo FC-08, do Departamento de Habitação Social desta Secretaria, no período de 18 de maio a 16 de junho de 1977,

relativo às férias do respectivo titular.
Brasília, 17 de maio de 1977.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

Artigo 20, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 2.904, de 22 de maio de 1975, combinado com o Artigo 9.º. do Decreto n.º. 2.951, de 22 de julho de 1975,

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 093 DE 16 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1.º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 003.083/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por RAYMUNDO EDILSON PESSOA EVANGELISTA, ao jazigo n.º 147, Quadra 612, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto, desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho JOSÉ EDUARDO TRAVASSOS EVANGELISTA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 263 de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de abril de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA N.º 094 DE 16 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1.º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado

PORTARIA N.º 090 DE 16 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1.º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 050.461/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por OSVALDO XAVIER DA SILVA, ao jazigo n.º 130, Quadra 411, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua filha ANDRÉA LÚCIA ALMEIDA XAVIER, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15, do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA N.º 091 DE 16 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1.º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 008.956/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ELSI SILVA, ao jazigo n.º 314, Quadra 109, do Cemitério

"Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai MANOEL DA SILVA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA N.º 092 DE 16 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1.º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 008.272/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por IDONIR TELES DE MACEDO, ao jazigo n.º 21, Quadra 111, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe GERACINA INÁ - CIO DE MACEDO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

pelo Decreto n.º 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 007.874/77,

RESOLVE:

Conceder, o título de perpetuidade requerido por SEBASTIÃO INACIO CARNEIRO, ao jazigo n.º 100, Quadra 507, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra

sepultada sua esposa STELA STIAD GOMIDE CARNEIRO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

INTERESSADO: JOSÉ DOS SANTOS ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO N.º 028/77- GEO: ADVERTE o empregado JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 70.510, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta, pelos motivos contidos no processo n.º 336181/77.

INTERESSADO: OLERINDO DE SOUZA COSTA ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO N.º 029/77- GEO: ADVERTE o empregado OLERINDO DE SOUZA COSTA, matrícula 72.873, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta, pelos motivos contidos no processo n.º 336181/77.

INTERESSADO: RUBENS BATISTA DOS SANTOS ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO N.º 030/77- GEO: ADVERTE o empregado RUBENS BATISTA DOS SANTOS, matrícula 75.234, Gari EP.03, da TEP/SLU, lotado no Distrito Metro-

politano de Coleta, pelos motivos no processo n.º 336181/77.

INTERESSADO: LUIZ CIRIACO FERREIRA ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO N.º 031/77- GEO: ADVERTE o empregado LUIZ CIRIACO FERREIRA, matrícula 75.302, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta, pelos motivos contidos no processo n.º 336181/77.

INTERESSADO: SEBASTIÃO FRANCISCO MIRANDA ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO N.º 032/77- GEO: ADVERTE o empregado SEBASTIÃO FRANCISCO MIRANDA, matrícula 72. 620, Motorista EP.09 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta, pelos motivos contidos no processo n.º 336181/77.

SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES Gerência de Operações Gerente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 26 DE ABRIL DE 1977. 335.090/77,

RESOLVE:

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com FRANCISCO A. DE LIMA, Borracheiro EP/03, matrícula 13.452 da TEP/SLU. Brasília, 28 de abril de 1977. JOSÉ ROBERTO GOES PINTO Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 04 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1976, e ainda o constante do processo nº 335.838/77,

RESOLVE

RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com LUIZ G. DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 71.462 da TEP/SLU. Brasília, 04 de maio de 1977.

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 28 DE ABRIL DE 1977.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a ordem de Serviço nº 14/16-SLU, de 14 de outubro de 1976, e ainda o constante do processo nº

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Atos do Superintendente

INSTRUÇÕES DE PROMOÇÕES E ADMISSÕES NA TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - DE ACORDO COM O CONSTANTE DOS PROCESSOS: 0770689/77, 0770713/77, 2952/77, 2661/72, 770721/77, 770757/77, 770742/77, 770648/77, 770643/77, 770794/77, 770309/77, 770767/77, 770824/77, 770857/77, 770876/77, 770642/77, 770935/77, 770765/77, 770961/77, 770822/77, 770922/77, 770925/77, 771018/77, 7711048/77, 2992/75, 771066/77, 770982/77, 770309/77, 770743/77 e 770934/77:

Promoções:

1º/03/77

Promover, EDSON RODRIGUES PINTO, da função de Manobreiro para a de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; Promover, JOSÉ GERALDO DA SILVA, da função de Manobreiro para a de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00.

Admissões:

01/03/77

De NIVALDO FLORENCIO MIRANDA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00, na vaga deixada por Renato José dos Santos; de JOSÉ MARIO DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00, na vaga deixada por Nelson Campos Oliveira; de ZOCHEN ELIAS DOS SANTOS, na função de Servente com o salário mensal de Cr\$ 780,00, na vaga deixada por Edson Souza Cruz; de AGENOR DE SOUZA MOREIRA, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 1.836,00, na vaga deixada por Walter Peixoto Filho; de ANTONER PEREIRA DOS SANTOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00, na vaga deixada por Altino Alves Lima; de JOSÉ AROLDO COTRIM, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00, na vaga deixada por Alberto Lisboa Amaral; de JOSÉ JORGE SILVA ALMEIDA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00, na vaga deixada por Sebastião Firmo Sobrinho.

02/03/77

De EDIVAR NAVES DE OLIVEIRA, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 1.836,00; de JOÃO DIAS TEIXEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por José Juvenar Ferreira de JUSCELINO AMANCIO PEREIRA, na função de

Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00, na vaga deixada por Maximiano dos Santos Rocha; de FRANCISCO CELIO EDUARDO SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOSÉ ENIO RIBEIRO DOS SANTOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOSÉ BRAZ GONÇALVES, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 780,00, na vaga deixada por Elena de Lurdes Alves da Silva; de ELIO DE SALES RODRIGUES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; na vaga deixada por Francisco das Chagas Coelho de Souza.

03/03/77

De REINALDO FELIX DOS SANTOS, na função de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 1.690,00, na vaga deixada por José Lino Pereira; de CÉLIO ALVES DE FREITAS, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de WELLINGTON SANTOS AZEVEDO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOAO GALDINO DE MENEZES, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JULIO BORGES DE OLIVEIRA NETO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de HÉLIO DE SOUSA BARBOSA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00;

07/03/77

De PAULO DE SOUZA ROCHA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de LUIS CARLOS LIMA FERREIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 780,00, na vaga deixada por João Gomes dos Santos; de RUBERBAL VIEIRA DE MELO, na função de Servente com o salário mensal de Cr\$ 780,00, na vaga deixada por João da Paixão Guedes; de EDVALDO VICENTE PEREIRA, na função de Pintor de Autos, com o salário mensal de Cr\$ 1.690,00, na vaga deixada por José Bezerra Neves; de SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por José Viana de Oliveira de FRANCISCO CAETANO DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por José Eduardo de Souza; de

DERALDO DE ASSIS PAIM, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por João Inacio dos Santos; de ELITON JOSÉ DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de GALDINO ALVES DE ARAUJO, na função de Servente com o salário mensal de Cr\$ 780,00, na vaga deixada por José Antonio de Souza; de RAIMUNDO RODRIGUES DINIZ, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00.

08/03/77

De PAULO AFONSO DO NASCIMENTO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de MANOEL FERNANDES DA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de ANTONIO DE JESUS LOPES PINHEIRO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de MESSIAS HERCULANO DA COSTA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOSÉ MILTON FONTENELE SOARES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de MILTON FERNANDES DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de SERGIO LUIZ DA SILVA MENEZES, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 1.836,00, na vaga deixada por Bernardo Amorim Costa; de JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, na função de Ajudante de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 1.321,00 na vaga deixada por Marco Antonio dos Santos.

10/03/77

De HOMERO BRAGA GONÇALVES: na função de servente com o salário mensal de Cr\$ 780,00, na vaga deixada por Alice Gomes da Costa; de ONOFRE AMADO SERVO, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 1.836,00; de OLAVO PEREIRA DE SOUZA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CARDOSO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de VALDINAR RODRIGUES DE MORAES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOSÉ BOSCO DIAS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 780,00, na vaga deixada por Hilton de Freitas Santo; de JUAREZ DIAS FERNANDES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOSÉ ALOIZIO PRECCI, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00.

14/03/77

De GUILHERMANO PINTO PEREIRA, na função de Pintor de Autos, com o salário mensal de Cr\$ 1.690,00, na vaga deixada por Francisco de Assis Marinho Lima; de ANTONIO ALVES FEITOSA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de JOSÉ MARIA RAMIRO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOSÉ DANDIDO FILHO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, na função de Borracheiro, com o salário mensal de Cr\$ 1.321,00, na vaga deixada por Joaquim Ventura da Silva Neris; de JOSÉ ELIEZER ALVES COSTA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00.

15/03/77

De FRANCISCO BENEDITO DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de JOSÉ SOARES DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de JOAO DOMINGOS PAIM, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de JOAO MESSIAS ALVES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOSÉ CARLOS VIEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOAO SEVERINO DA SILVA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00.

16/03/77

De PEDRO MENDES DE SOUSA ROSA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 780,00, na

vaga deixada por Cicero Coelho de Sousa; de JOAO ALVES DE OLIVEIRA, na função de Servente com o salário mensal de Cr\$ 780,00, na vaga deixada por Arivaldo Alves dos Santos; de BENEDITO ANTONIO SEVERINO, na função de Vigilante, com o salário mensal de Cr\$ 1.564,00; de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, de VANDERLY PEREIRA DE CAMPOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de MAURILTONES GOMES VIEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de JORGE LUIZ CORREIA PINHEIRO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de ALMIRO ALVES DOS REIS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 780,00, na vaga deixada por João Cirilo de Freitas.

17/03/77

De NIEPCE STORNI HAUER, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00;

21/03/77

De AGNALDO GUANAES SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; na vaga deixada por Sebastião Rodrigues; de RAIMUNDO NONATO CALDEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de DANIEL PEREIRA DE AMORIM, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de ARMANDO SANTOS OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de SEBASTIAO ALMIR CAMPOS, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de MAURICIO DE SOUSA BRAGA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de EMIVAL NOGUEIRA GLORIA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOSÉ ARNALDO SILVA COUTO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de AMAURI DONIZETTI DA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOAO ONOFRE DA CONCEIÇÃO NETO, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 1.836,00; de WILNEI DE SOUSA MAGALHÃES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LEAL, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 1.836,00; de JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA, na função de Guincheiro, com o salário mensal de Cr\$ 1.820,00; de JOSÉ ALDO DOS SANTOS E SOUZA, na função de Ajudante de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 1.321,00; de ERIMAR FERNANDES LIMA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de GETULIO LEO DE MEDINA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por José Severo da Silva; de JOAO PEREIRA GUEDES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por José Cirilo de Souza; de ANTONIO DE JESUS BERNARDES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Divino Onofre Gomes; de LAZARO MARINHO DA MOTA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por José Eliezer Alves da Costa; de REGIS MARCOS MARRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Baltazar de Deus Angelo; de IREMAR DUARTE BARROS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Júlio de Vasconcelos Silva; de GERSON FRANCISCO DE JESUS, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por José Augusto; de ANTONIO BEZERRA LINS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Hélio Pereira Batista; de AGOSTINHO LUIZ DE PAIVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Enizio Soares da Silva;

23/03/77

De BARTOLOMEU ALVES DE JESUS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Gerson Luzia da Costa; de DIVINO GIMENES PINTO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na

vaga deixada por Gaspar Pereira de Melo; de JOSÉ NILSON SOARES DE SOUSA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por José Wilson do Carmo; de OSMAR EUGENIO MOTA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de JOSÉ CARLOS FAUSTINO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Juares Ramos de Brizo; de MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, na função de Ajudante de Lanterneiro, com o salário mensal de Cr\$ 1.224,00; de LEONIDES JOAO AGOSTINI FERREIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Waldívino Teodoro de Souza.

24/03/77

De IRENO SOARES na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por José Ferreira; de JOVANE BARBOSA DA COSTA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Edinaldo de Freitas; de JURACI ALVES DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Antonio Lopes Ribeiro; de MAURICIO TOMAZ DO NASCIMENTO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Mario Augusta Brandão; de NORMANDO ROSA DE FREITAS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.378,00; de JOSÉ SOBREIRA FILHO DO NASCIMENTO, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 1.836,00; de JOSÉ PINTO DA CUNHA FILHO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Pedro Rodrigues de Moraes; de MOACIR DE ARAUJO ROSSETTI, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por José Dantas de Medeiros; de JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Antonio Pereira de Freitas.

28/03/77

De JOSÉ ANCHIETA DE LIMA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de CARLOS MAGNO DE SOUZA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de SANÇÃO PEREIRA MACHADO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Helio de Souza Barbosa; de ADMILSON PIRES DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 780,00; de SINVAL TAVARES DA CUNHA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de ATANAEL TEIXEIRA MARQUES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de PEDRO NATAL DE OLIVEIRA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 780,00; de CARLOS ALBERTO BARBOSA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00, na vaga deixada por Benicia Ferreira dos Reis; de MANOEL RAMOS PACHECO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de DOMINGOS ESTEVAM SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de JOELICE CARDOSO DA CRUZ, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de JOBSON COSTA DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de SEBASTIAO DE MIRANDA E SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de EUGENIO DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de FRANCISCO FIRMINO FILHO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00.

29/03/77

De LIDIO SOARES DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de EDMAR MARQUES DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de AGRINALDO DE OLIVEIRA NUNES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de ANASTACIO FELICIO DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de JACI BATISTA DE SOUZA, na função de Motorista com

o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de JOSÉ PINTO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de EURÍPEDES DE OLIVEIRA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00.

30/03/77

De JOEL ANTONIO SILVA, na fun-

ção de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00; de OTACILIO FERREIRA DE ANDRADE, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de FLORENTINHO MARINHO DOS SANTOS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 780,00; de JOSÉ RILDO FERREIRA, na função de Motorista, com o

salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de OGUOMEDES DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00.

31/03/77

De ITAGIBA DA MOTA MAGALHAES, na função de Ajudante de Posto, com o salário mensal de

Cr\$ 1.170,00, na vaga deixada por Ionizio Medeiros; de JOSÉ PEREIRA LEAO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de ADOLFO MARÇAL GONÇALVES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de JOSÉ MARTINS PEREIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de

Cr\$ 1.775,00; de LUIZ ALVES DA COSTA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 1.775,00; de MANOEL DE OLIVEIRA LEITE, na função de Ajudante de Posto, com o salário mensal de Cr\$ 1.170,00; de RUI FERNANDES DE OLIVEIRA, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS Diretor Superintendente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 20 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 006949/75, e do outro, o Senhor VICENTE FERNANDO DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CIC nº 236224317 - 68, residente e domiciliado à SQS 416, Bloco "C", aptº 303, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito, do qual resultou a abaloação de uma poste de iluminação pública instalado na Park Way, em frente ao Posto Shell, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 1976, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor VICENTE FERNANDO DE MORAES, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo - se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr\$ 5.394,11 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros e onze centavos), já acrescida dos juros legais e a resarcir a integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor VICENTE FERNANDO DE MORAES, em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 269,81 (duzentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta e um centavos), e as 19 (dezenove) demais no valor de Cr\$ 269,70 (duzentos e sessenta e nove cruzeiros e setenta centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de maio de 1977 e a última no dia 30 de dezembro de 1978. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo - se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - O Senhor VICENTE FERNANDO DE MORAES, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas, se compromete a retirar o aparelho abaloado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor VICENTE FERNANDO DE MORAES, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE: VICENTE FERNANDO DE MORAES; TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e (as.) NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 29, fls. 07/08 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 06/05/1977 - MANOEL CÉSAR NETO - Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPRG - Diretor - VISTO: EM, 10/05/77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador - Geral do DF - (DAR - 05.05.77 - Cr\$ 319,20)

RENOVAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NA Q. 12 EM SOBRADINHO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO

Aos 18 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 23.241/74, e do outro a Senhora MARIA ALVES DE SOUZA, brasileira, Viúva, Jornaleira, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente PERMISSONÁRIA, resolvem firmar a presente renovação do TERMO DE PERMISSÃO, entre si celebrado, em 29.11.74, lavrado às fls. 105/107, do Livro nº 20, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria - Geral, publicado no órgão oficial do Distrito Federal, de 10.01.75, com fulcro no art. 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica renovado o Termo de Permissão de Utilização, a título precário, de imóvel situado na Q. 12 em Sobradinho, firmado entre o Distrito Federal e a Senhora MARIA ALVES DE SOUZA, objetivando a instalação de banca de jornais, revistas e similares. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer benfeitorias, úteis ou necessárias, aderem de imediato ao imóvel, não assistindo à PERMISSONÁRIA quaisquer direitos, quer de retenção, quer de indenização, seja a que título for. PARÁGRAFO SEGUNDO - Correrá por conta da PERMISSONÁRIA os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. PARÁGRAFO TERCEIRO - A PERMISSONÁRIA submeterá ao Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo neles, sempre, ser empregado material idêntico, a sua falta comprovada, similar de boa qualidade até então existente no objeto consertado ou substituído. CLÁUSULA SEGUNDA - Obriga - se a PERMISSONÁRIA a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2982, de 19.08.75, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA - São de inteira responsabilidade da PERMISSONÁRIA, as despesas com energia elétrica, água, telefone, e demais taxas que incidam ou venham incidir sobre o imóvel, bem como ficarão a seu cargo o asseio e conservação do próprio descrito na Cláusula Primeira deste instrumento. CLÁUSULA QUARTA - Pagará ao Distrito Federal, a partir de 09.01.77, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 159,50 (cento e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLÁUSULA QUINTA - A PERMISSONÁRIA recolherá,

a título de complemento de caução, a importância de Cr\$ 65,50 (Sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos). CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente serão reajustáveis tomando - se por base o disposto na Lei nº 6205, de 29.04.75 e legislações posteriores. CLÁUSULA SÉTIMA - A PERMISSONÁRIA será responsável por quaisquer danos ou riscos que porventura venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. CLÁUSULA OITAVA - A PERMISSONÁRIA declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a assim mantê - lo, na ocorrência das seguintes hipóteses: a) rescisão; b) término; c) cassação da permissão. CLÁUSULA NONA - O imóvel mencionado na Cláusula Primeira não poderá ser cedido, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2982, de 19.08.75, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente instrumento terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir de 09.01.77, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias de seu término. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da PERMISSONÁRIA. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou - se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PERMISSONÁRIA: (as.) MARIA ALVES DE SOUZA; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e BENILDES CARDOSO ROSA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 28, fls. 484/85 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 05 05 1977 - VISTO: EM, 05 05 77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador - Geral do DF - MANOEL CÉSAR NETO - Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPRG - Diretor

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, EM 14 DE JULHO DE 1975, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO 2º. PAVIMENTO DO IMÓVEL SITUADO A AVENIDA CENTRAL COMERCIAL, LOTES 293, 299 e 305, DO NÚCLEO BANDEIRANTE, NESTA CAPITAL.

Aos 3 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Presidência do Banco Regional de Brasília S/A, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Finanças, Senhor FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 50.285/77, e, do outro, o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, doravante denominado simplesmente BANCO, aqui representado pelo seu Diretor - Presidente, Senhor HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta capital, e por seu Diretor Administrativo, Senhor LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente Termo de Renovação, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica renovado o convênio firmado entre o DISTRITO FEDERAL e o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, em 14 de julho de 1975, lavrado às fls. 492/494 do Livro nº 19, renovado em 23 de abril de 1976, lavrado às fls. 85/87, do Livro nº 24 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, objetivando a utilização da área de 187,20m², correspondente ao 2º. (segundo) pavimento do imóvel situado à avenida central comercial, lotes 293, 299 e 305, no Núcleo Bandeirante, Brasília, de propriedade do BANCO, destinado à instalação do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, pagará ao BANCO, mensalmente, durante o exercício de mil novecentos e setenta e sete (1977), Taxa de Ocupação correspondente a Cr\$ 3.375,61 (três mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e um centavos), acrescida da Taxa de Manutenção no valor de Cr\$ 675,11 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e onze centavos), bem como as taxas de energia elétrica da área ocupada e telefone. CLÁUSULA TERCEIRA - O BANCO assumirá o controle das entradas por onde passarão os funcionários do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA - A eventual desocupação da área mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, deverá ser comunicada ao BANCO, pelo órgão ocupante, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias procedendo - se a restituição da mesma. CLÁUSULA QUINTA - Os encargos de conservação e limpeza do 2º. (segundo) pavimento do imóvel objeto deste instrumento inclusive escadas de acesso, incumbirão ao BANCO, através da Empresa encarregada daqueles serviços. CLÁUSULA SEXTA - Importa o presente termo em Cr\$ 48.608,64 (Quarenta e oito mil, seiscentos e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos), sendo Cr\$ 40.507,32 (Quarenta mil, quinhentos e sete cruzeiros e trinta e dois centavos) para pagamento da Taxa de Ocupação e Cr\$ 8.101,32 (Oito mil, cento e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos) para pagamento da Taxa de manutenção, recursos estes procedentes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL, para o corrente exercício - Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta do Elemento: 3.1.0 - Serviços de Terceiros da Atividade SEF - 2.035 - Administração e Controle Fazendário, conforme Nota de Empenho nº. 106/77, no valor de Cr\$ 48.608,64 (Quarenta e oito mil, seiscentos e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos), emitida pela Secretaria de Finanças. CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Finanças, reembolsará ao BANCO, proporcionalmente a área utilizada, por quaisquer outros serviços, taxas ou tributos que porventura venham a incidir sobre o prédio em questão. CLÁUSULA OITAVA - Não satisfazendo o DISTRITO FEDERAL a todos os encargos que ora assume, as disposições deste termo, prevalecerão para efeito de apuração, liquidação e cobrança das obrigações remanescentes não vencimento ou cessação do convênio. CLÁUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Finanças, declara receber a área em perfeitas condições de utilização e conservação, obrigando - se a assim mantê - la quando do término deste ajuste. CLÁUSULA DÉCIMA - O DISTRITO FEDERAL através de sua Secretaria de Finanças, compromete - se: a) cumprir todas as disposições do regulamento sanitário e de polícia administrativa; b) permitir que representante credenciado pelo BANCO ingresse na área utilizada, para fins de vistoria; c) efetuar, quando para tanto for notificado, com inteira solidez e perfeição, todos os reparos e substituição que se fizerem necessários, empregando, sempre, na coisa consertada ou substituída, material idêntico ou à sua falta similar de boa qualidade, excetuados os casos de vício de construção. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O BANCO fica, desde logo, eximido de qualquer responsabilidade, por perdas ou danos de

natureza pessoal ou material, ocorrido na área utilizada pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Este instrumento poderá ser renovado, prorrogado, alterado, aditado ou rescindido desde que os contratantes se manifestem com antecedência de 90 dias. CLAUSULA DECIMA QUARTA - Na hipótese de prorrogação ou renovação, o valor da locação poderá ser reajustado, tomando - se por base o coeficiente de atualização monetária a que se refere o artigo 2º. Parágrafo Único, da Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1975, fixados em legislação posteriores. CLAUSULA DECIMA QUINTA - Este ajuste terá duração de 12 (doze) meses, contado a partir de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 1977, entrando em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas do BANCO. CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ins-

trumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PELO BANCO: (as.) HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA e (as.) LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, TESTEMUNHAS: (as.) BENILDES CARDOZO ROSA E (as.) NANCY CARVALHO LIMA

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 29, fls. 76/78 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. VISTO: Em, 05/05/77 - BRASÍLIA. 05/05/1977 MANOEL CÉSAR NETO - Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª. SPRG - Diretor JÚLIO CÉSAR SANTOS: 1º. Subprocurador - Geral do DF.

Agência Central	Agência Norte	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S. A.		
" Anápolis	" Planaltina	(Banco Oficial do Distrito Federal)		
" Bandeirante	" Sia	SPS - LOTE 24 - BLOCO A - EDIFÍCIO BRASÍLIA - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF		BALANCETE GERAL
" Ceasa	" Sobradinho	CARTA PATENTE Nº I-321 DE 12.07.66		EM: 29.04.77
" Comercial Sul	" Taguatinga	CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/0001-00		
" Formosa	" Unai	(Compreendendo Matriz e Agências)		
" Gama	" Uruaçu			
" Goiânia	" W/3			
" Guará				
" Ipameri	Posto Buriti			
" Jaraguá	" Carrefour			
" Lago	" Detran			

A T I V O

P A S S I V O

DISPONÍVEL			NÃO EXIGÍVEL		
Caixa	14.079.524,45		Capital		
Banco do Brasil S.A. Conta			De Domiciliados no País	153.000.000,00	
Depósitos	<u>51.550.390,16</u>	65.629.914,61	De Domiciliados no Exterior		153.000.000,00
REALIZÁVEL			Correção Monetária do Ativo		13.009.257,46
Empréstimos			Reservas e Fundos		<u>131.332.313,55</u>
A Produção	1.379.912.549,35				297.341.571,01
Ao Comércio	362.882.601,17		EXIGÍVEL		
A Atividades Não Especificadas	210.420.002,31		Depósitos		
A Entidades Públicas	<u>165.550.275,02</u>	2.118.765.427,85	A Vista e a Curto Prazo:		
Outros Créditos			Do Público	242.210.116,24	
Banco Central-Recolhimentos	54.263.185,00		De Entidades Públicas	<u>631.849.837,21</u>	874.059.953,45
Compensação de Pagamentos - Nossa Remessa	76.439.434,81		Outras Exigibilidades		
Compensação de Pagamentos - A Remeter	133.685,40		Compensação de Pagamentos - Sua Remessa	102.504.846,44	
Compensação de Pagamentos - A Devolver	1.560.428,84		Cobrança Efetuada, em Trânsito	92.081,82	
Compensação de Recebimentos - Sua Remessa	59.619,00		Compensação de Recebimentos - Nossa Remessa	961.319,69	
Cheques e Ordens a Receber	15.896.329,25		Ordens de Pagamento	3.909.377,68	
Correspondentes no País	2.938.223,86		Correspondentes no País	48.225,88	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior - Em Moedas Estrangeiras	2.239.009,74		Departamentos no País	1.058.084.540,88	
Departamentos no País	1.057.157.530,91		Outras Contas	<u>11.577.813,36</u>	1.177.178.205,75
Outras Contas	<u>17.332.396,32</u>	1.228.019.843,13	Obrigações (Especiais)		
Valores e Bens			Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	25.668.191,09	
Títulos à Ordem do Banco Central	50.266.140,00		Recebimentos por Conta de Instituições Previdenciárias Federais	45.421.634,56	
Outros Valores	<u>394.279.089,00</u>	444.545.229,00	Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	4.737.711,29	
Bens		3.791.330.499,98	Depósitos Obrigatórios-FGTS	15.998.382,44	
IMOBILIZADO			Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	1.379.730.806,45	
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	75.483.344,54		Outras Contas	<u>42.756.497,50</u>	1.514.313.223,33
Móveis e Utensílios e Almo-xarifado	17.197.652,25				
Sistemas de Comunicação, Mecanização Avançada e Segurança	<u>3.418.248,91</u>	96.099.245,70	RESULTADO PENDENTE		147.665.747,27
RESULTADO PENDENTE		57.499.040,52	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		<u>3.950.207.999,82</u>
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		<u>3.950.207.999,82</u>			<u>7.960.766.700,63</u>
		<u>7.960.766.700,63</u>			

Brasília-DF, 29 de abril de 1977

HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
-Diretor-Presidente-

LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE
-Diretor-

LUIZ FELIPPE CORRÊA DE AZEVEDO
-Diretor-

JURACI CANDEIA DE SOUZA
-Diretor-

HOMERO FERRO VALLE
-Diretor-

CID DÓRIA LEAHY
-Diretor-

FERDINANDO CERQUEIRA
-Contador-Geral-
CRC - DF Nº 610

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 068/77 - CPL

PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA ESTAÇÃO DE TRENZINHO E BAR/LANCHONETE DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 02 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 069/77 - CPL

PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM PLACAS LIGADAS, EM ÁREAS DO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 02 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL, nº 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/77 - CPL.

PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 02 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 064/77 - CPL.

PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CHURRASCARIA DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 01 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela geral para a transformação de cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, Código NM - 800, estruturado pelo Decreto nº 3029 de 14 de outubro de 1975.

EDITAL Nº 044/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Artigo 11 do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários optantes pela clientela geral que satisfizerem os requisitos do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à transformação de cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM - 802, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, a ser ministrado por este órgão.

1 - DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo para a transformação de cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM - 802, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, através de teste de desempenho, precedido de treinamento específico, para preenchimento dos cargos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela geral.

2 - DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os funcionários optantes pela clientela geral que ainda não foram incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, como integrantes de clientela originária, conforme a seguinte relação nominal fornecida pela Coordenação do Sistema de Pessoal:

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA
01	JOSÉ POSSIDONIO DE LIMA	00511
02	JOSÉ CARNEIRO SILVEIRA	02682
03	MARIA DA GUIA DA COSTA NEIVA E SILVA	05291
04	RAIMUNDA GOMES DE SOUZA ALMEIDA	05498
05	JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA	05671
06	JOSÉ ALUISIO RIOS LARA	05695
07	HAMILTON HONÓRIO DA SILVA	05756
08	AIDA SOUZA PEQUENO	06143
09	JONAS FERREIRA DE CARVALHO	06960
10	NIVALDO LUCENA DE FARIAS	07460
11	DOMINGOS PEDRO FILHO	07500
12	MANOEL PEREIRA LIMA	07814
13	JOÃO VALMIR DE OLINDA	08536
14	JOSÉ GERALDO DA SILVA	08546
15	ANTONIO JORGE DE FREITAS	08557
16	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	08663
17	LAURIANO BERNARDINO DA SILVA	08664
18	JOÃO IZIDIO DOS SANTOS	08683
19	JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA	08697
20	VICENTE JOSÉ DOS SANTOS	08757
21	CICERO ANTONIO DO NASCIMENTO	11939
22	ANA MENDES MARTINS	12175
23	ILIDIO DA PENHA AFONSO	12732

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1. - Os funcionários acima relacionados deverão comparecer ao IDR, Setor de Garas - gens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 23 a 30 de maio de 1977, no horário de 14h 30min às 17h 30min, a fim de se inscreverem para o Processo Seletivo.

3.2. - No ato da inscrição deverá o funcionário satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1. - Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal
b) Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional, Contracheque ou Declaração Funcional.

3.2.2. - Juntar:

a) Fotocópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do Curso Ginásial ou 1º grau (8ª série).
b) 02 (duas) fotos recentes 3x4.

3.3. - Conferidos os documentos a que se refere os subitens 3.2.1. e 3.2.2., será fornecido ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4. - Os funcionários que não desejarem submeter-se ao Treinamento, poderão participar do Teste de Desempenho, devendo contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4 - DO TREINAMENTO

4.1. - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 01 a 24 de junho de 1977, abrangendo um total de 60 (sessenta) horas - aula de atividades.

4.2. - As aulas serão ministradas na sede do IDR, nos dias úteis, no horário de 8h às 12h.

4.3. - Sistemática

4.3.1. - O treinamento terá caráter teórico - prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes ao cargo a que concorre o candidato.

4.3.2. - No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.3.3. - As aulas serão ministradas por Instrutores especializados na área, designados pelo Superintendente do IDR.

4.3.4. - O acompanhamento, avaliação e controle das atividades do Treinamento ficarão a cargo de um Coordenador, designado pelo Superintendente do IDR, sob a Supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

4.3.5. - As atividades de avaliação a que se refere o item anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação.

5 - DO CURRÍCULO

O Currículo do curso constará de:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Relações Humanas	10h/a
Higiene e Segurança do Trabalho	10h/a
Legislação Sanitária	10h/a
Comunicação e Expressão	14h/a
Fundamentos de Fiscalização	10h/a
Noções de Educação Sanitária	10h/a

6 - DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1. - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado na sede do IDR, sendo que a data e o horário serão posteriormente divulgados.

6.2. - O Teste de Desempenho ficará a cargo de uma Banca Examinadora, designada pelo Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

6.3. - Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.4. - Os candidatos deverão comparecer ao local da realização do Teste, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Identificação e documento de Identidade.

6.5. - Os candidatos terão vista do Teste de Desempenho na sede do IDR, em data e horário a serem oportunamente divulgados.

6.6. - O candidato que não concordar com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido ao Superintendente do IDR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.7. - Só terão direito a recurso os candidatos que tiverem comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.8. - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob a pena de ser indeferido liminarmente.

6.9. - Os resultados do teste serão divulgados pelo IDR, através do "Diário Oficial do Distrito Federal" e encaminhados à Coordenação do Sistema de Pessoal, para efeito de classificação.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. - A classificação dos candidatos habilitados será feita pela Coordenação do Sistema de Pessoal em ordem decrescente dos pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2. - Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no parágrafo único, do Artigo 12, do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973.

7.3. - Os resultados da classificação serão divulgados pela Coordenação do Sistema de Pessoal através do "Diário Oficial do Distrito Federal".

7.4. - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados, para recorrer à Coordenação do Sistema de Pessoal, quanto à classificação que lhe for atribuída.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do "Diário Oficial do Distrito Federal".

8.2. - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM - 802, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio.

8.3. - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 18 de maio de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

Homologo o presente Edital
Brasília, 18 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 063/77 - CPL,

PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE VESTIÁRIOS DA PISCINA E DO SETOR ESPORTIVO DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 01 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 072/77 - CPL

PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS EM VIADUTOS E PASSAGENS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 17:00 horas do dia 01 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 071/77 - CPL

PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE URBANIZAÇÃO NO PARQUE DE RECREAÇÃO (AREA DAS PISCINAS), EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:30 horas do dia 02 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 047/77 - IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna público que:

O item III - DAS PROVAS, do Edital nº. 031/77 - IDR, que trata do Concurso Público para Auxiliar de Administração, passa a ter a seguinte redação:

O concurso constará de duas provas, de caráter eliminatório, valendo cada uma de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

a - Prova Escrita - objetiva, de Conhecimentos Gerais (Português e Noções de Administração Geral). O mínimo para aprovação será de 60 (sessenta) pontos.

b) - Prova Prática de Datilografia, que medirá estética, velocidade e tabulação e terá a duração de 10 (dez) minutos ininterruptos. O mínimo para aprovação será de 40 (quarenta) pontos.

c - Nota final: será a média aritmética dos pontos obtidos nas duas provas.

d - Em caso de empate na apuração final, terá melhor classificação o candidato que obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate valerá a maior nota nas questões de Português.

e - O local, data e horário das provas serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

f - VISTA DE PROVA:

Será concedida Vista de Prova em local, data e horário a serem divulgados posteriormente no "Diário Oficial do Distrito Federal"

O candidato que não concordar com o resultado de sua prova escrita de Conhecimentos Gerais, poderá entrar com recurso, no prazo de (02) dois dias úteis, após a Vista de Prova.

Só terá direito a recurso o candidato ou seu procurador legal, que comparecer à Vista de Prova.

Brasília, 17 de maio de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
EDITAL Nº 007/77 - SIP/DpFS/SES**

O Chefe do Serviço de Instrução Processual, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, notifica a firma abaixo relacionada, para que, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação deste, recolha aos cofres do Governo do Distrito Federal o pagamento do débito apurado no processo de Auto de Infração, sujeito ainda a juros de mora e correção monetária, ou no mesmo prazo e na forma da lei, apresente recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

PROCESSO Nº
10217/077

FIRMA
FRANCISCO VERAS SAMPAIO

DÉBITO
Cr\$ 319,20

Brasília, DF, 03 de maio de 1977
ADOLMAR LIBERATO BARROSO PINHEIRO
Serviço de Instrução Processual
Chefe

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde/SES
Diretor

EDITAL DE LEILÃO

ROBERTO BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, na forma da lei etc. . . .

S A B E R a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a partir das 9:30 horas do dia 28 de maio de 1977, promoverá a venda em público Leilão dos bens adiante relacionados, divididos em dois grupos, nas condições abaixo discriminadas.

1 - LOCAL DO LEILÃO:

Setor de Garagens Oficiais, lote 05 - Perto do Depósito do DETRAN do Distrito Federal, Brasília-DF.

2 - ARREMATACÃO:

Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, acrescido da comissão do Leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento).

3 - PAGAMENTO:

à vista admitindo-se um sinal de reserva de 20% (vinte por cento), no ato e mais três dias de prazo para complementação do preço oferecido; o não cumprimento do estabelecido implicará o Arrematante em perda do sinal e demais cominações previstas na lei que regula a matéria.

4 - PRAZO PARA RETIRADA DO BEM ARREMATADO:

Cumpridas as formalidades, o Arrematante terá um prazo de 8(oito) dias para retirar o bem arrematado, findo os quais o Órgão promotor do Leilão adotará as medidas que julgar convenientes ao seu interesse.

5 - DOCUMENTAÇÃO:

Será entregue ao Arrematante o recibo padrão de Venda de Veículo Usado devidamente formalizado.

6 - REGULARTIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN - DF:

Os veículos a serem leiloados estão com as taxas rodoviárias já renovadas para o ano de 1977. Correnção à conta do Arrematante a obtenção de segundas vias e outros documentos, se por ventura necessidade houver, pagamentos de multas, licenciamento, transferência e as demais despesas pertinentes junto àquele Órgão.

Os interessados poderão examinar os bens a serem leiloados, durante e expediente normal, cientes de que serão vendidos no estado em que se encontram, nos seguintes endereços:

- a) MATERIAIS DIVERSOS - EQNM 18/20, BZ. B, Lojas 06/10 - Conjunto Comercial da Ceilândia Norte.
- b) VEÍCULOS - Setor de Garagens Oficiais, Lote 05.

**GRUPO - I
MATERIAIS DIVERSOS**

LOTE Nº 1: 02 Acordeons Mascarenha, avaliado em Cr\$200,00; LOTE Nº2: 05 Aspiradores de pó, comercial e médio, avaliados em Cr\$500,00; LOTE Nº 3: 22 Balanças domésticas, avaliado em Cr\$200,00; LOTE Nº 4: 6 Balanças pediátricas, avaliado em Cr\$600,00; LOTE Nº 5: 1 Batedeira de bolo "Anno", avaliado em Cr\$20,00; LOTE Nº 6: 2 Banquetas de madeira avaliadas, em Cr\$20,00; LOTE Nº 7: 176 cadeiras de variados tipos, avaliadas em Cr\$1.500,00; LOTE Nº 8: 2 cestas de madeira para lixo, avaliadas em Cr\$1,00; LOTE Nº 9: 14 chuveiros elétricos, avaliados, em Cr\$50,00; LOTE Nº 10: 1 cirene marca Jomar, avaliado em Cr\$5,00; LOTE Nº 11: 2 Datadores de metal, avaliados em Cr\$100,00; LOTE Nº 12: 21 enceradeiras, avaliadas em Cr\$300,00; LOTE Nº 13: 4 extintores de incêndio, avaliados em Cr\$100,00; LOTE Nº 14: 2 Eletrofonos marca Philips, avaliados em Cr\$200,00; LOTE Nº 15: 2 Duplicadores de gelatina e álcool, avaliados em Cr\$400,00; LOTE Nº 16: 37 ferros elétricos - tipo comum, avaliados em Cr\$100,00; LOTE Nº 17: 17 fichários de aço marca Securit, avaliados em Cr\$1.200,00; LOTE Nº 18: 11 fogões a gás marca Alfa, Dako, etc., avaliados em Cr\$600,00; LOTE Nº 19: 14 Geladeiras domésticas, avaliadas em Cr\$2.200,00; LOTE Nº 20: 1 geladeira comercial, Campos Sales, avaliada em Cr\$500,00; LOTE Nº 21: 19 grampeadores, avaliados em Cr\$100,00; LOTE Nº 22: 13 liquidificadores, avaliados em Cr\$50,00; LOTE Nº 23: 15 lâmpadas a gás, avaliadas em Cr\$ Cr\$300,00; LOTE Nº 24: 51 máquinas de escrever, avaliadas em Cr\$ Cr\$25.000,00; LOTE Nº 25: 19 máquinas de costuras, avaliadas em Cr\$ Cr\$1.900,00; LOTE Nº 26: 3 máquinas de lavar roupa, avaliadas em Cr\$300,00; LOTE Nº 27: 3 máquinas de moer carne, avaliadas em Cr\$30,00; LOTE Nº 28: 1 máquina de tricô lanoflex, avaliada em Cr\$200,00; LOTE Nº 29: 33 mesas de madeira p/div. utilidades, avaliadas em Cr\$6.600; LOTE Nº 30: 2 portas duxer, avaliadas em Cr\$20,00; LOTE Nº 31: 13 perfuradores de papel, avaliados em Cr\$50,00; LOTE Nº 32: 1 pulverizador costal, avaliado em Cr\$20,00; LOTE Nº 33: 2 régulas T, avaliadas em Cr\$20,00; LOTE Nº 34: 4 televisores, avaliados em Cr\$800,00; LOTE Nº 35: 2 teares de madeira, avaliados em Cr\$100,00; LOTE Nº 36: 5 ventiladores c/pedestal e de mesa, avaliados em Cr\$150,00; LOTE Nº 37: 20 quilos de alumínio, avaliados em Cr\$40,00; LOTE Nº 38: 1 fan faria, avaliada em Cr\$100,00; LOTE Nº 39: 3 bicicletas, avaliadas em Cr\$200,00; LOTE Nº40: 15 rádios, marca Philips (circuito fechado) avaliados em Cr\$150,00

**GRUPO - II
VEÍCULOS**

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	ANO	VEICULO	AVALIAÇÃO
41	Placa AJ-1505	1968	VW Kombi	Cr\$ 4.100,00
42	" AJ-1533	1968	VW Kombi	Cr\$ 1.950,00
43	" AJ-1853	1971	VW Kombi	Cr\$ 450,00
44	" AJ-1403	1968	VW Kombi	Cr\$ 1.000,00
45	" AJ-1733	1968	VW Kombi	Cr\$ 290,00
46	" AJ-1763	1968	VW Kombi	Cr\$ 2.800,00
47	" AJ-1673	1970	VW Kombi	Cr\$ 1.300,00
48	" AJ-1633	1968	VW Kombi	Cr\$ 2.200,00
49	" AJ-1633	1972	VW Kombi	Cr\$ 650,00
50	" AJ-1353	1968	VW Kombi	Cr\$ 2.850,00
51	" AJ-1513	1968	VW Kombi	Cr\$ 2.650,00
52	" AJ-1493	1968	VW Kombi	Cr\$ 3.950,00
53	" AJ-1453	1968	VW Kombi	Cr\$ 950,00
54	" AJ-1693	1970	VW Kombi	Cr\$ 1.300,00
55	" DF-0502	1971	Rural Willys	Cr\$ 2.500,00
56	" CM-0143	1966	Caminhão-F-600 (ã diesel com caçam ba trivclato)	Cr\$ 6.800,00

Importa a presente avaliação em Cr\$ 80.666,00 (oitenta mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), globalmente.

E, para constar passou-seo presente Edital e mais tres vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com o determinado em lei.

Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil aos deesseis dias do mes de maio de 1977.

ROBERTO BRAGGIO
Leiloeiro Oficial

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 002/77 - EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº 069/77, de 13 de abril de 1977, referente a reposição de importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia a seguir indicada ou apresentar recurso neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRICULA	NOME	PROCESSO	VALOR
34.092	JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	123.651/76	Cr\$ 1.418,08

Brasília, 09 de maio de 1977
LUIZ LEITE PEREIRA
Diretor da Divisão de Pessoal
Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 048/77 - IDR
CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem na sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, até o dia 27/05/77, das 08:30 h às 11:30 h, para tratarem de assunto de seus interesses.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- 01 - JOSÉ HUMBERTO ALVES
- 02 - ASTRONOELO COSTA RIBEIRO
- 03 - ALDA TEOTONIO TORRES SOARES
- 04 - ELIAQUIM DE PAULA
- 05 - PIO GUIMARÃES PERPETUO
- 06 - EDVALDO RODRIGUES DE SOUSA
- 07 - FRANCISCO AVELINO DE MELO
- 08 - LUIZ LOPES DE SOUSA
- 09 - ANTONIO CARLOS DE LIMA
- 10 - DAURA AIRES AMARAL
- 11 - JOÃO BATISTA MENDES
- 12 - MARIA APARECIDA DE SOUSA GOMES
- 13 - MARILENE ATHAYDE CAVALCANTE
- 14 - MARIA LUCIA PINHEIRO DE MOURA
- 15 - ANTONIO PEREIRA MOURA
- 16 - GISLENE MARIA DE OLIVEIRA
- 17 - SALVADOR MARTINS DE SOUSA
- 18 - ANTONIO GERALDO ALVES DE SOUSA
- 19 - LUCIO FLAVIO DE MIRANDA
- 20 - MARIA DA PAZ MILHOMEM
- 21 - LUIZ GONZAGA MALVEIRA
- 22 - LOURDES MARIA RODRIGUES
- 23 - ELIVAL CORREA NETO
- 24 - OSVALDO MOURA DE BRITO
- 25 - FAUSTO FERNANDES BASTO NETO
- 26 - BENEDITO ALVES MONTEZUMA
- 27 - ANTONIO JOSÉ CARVALHO MOTA
- 28 - NILVA MARIA COELHO
- 29 - VALERIA APARECIDA SOARES
- 30 - CARMEM AMORIM MACEDO
- 31 - MARIA AUZENI PEREIRA TIMBÓ
- 32 - JOSÉ HUMBERTO ALVES

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 17 de maio de 1977.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 065/77 - CPL

PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO RESTAURANTE DO LAGO DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 01 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 066/77 - CPL

PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO COMÉRCIO DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 16:30 horas do dia 01 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 027/77 - CAESB

PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO E PLANTIO DE GRAMA NA SUBADUTORA DE ÁGUA TRATADA TAGUATINGA - BRASILIA - SISTEMA RIO DESCOBERTO, PRÓXIMO AOS CÔRREGOS VICENTE PIRES E SAMAMBAIA.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP - 027/77 - CAESB, destinada a execução dos serviços de aterro compactado e plantio de grama na Subadutora de água tratada Taguatinga - Brasília - Sistema Rio Descoberto, próximo aos córregos Vicente Pires e Samambaia, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, fará realizar às 10:00 horas do dia 03 de junho de 1977, no 2º andar do seu Edifício - Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Departamento de Material no 2º andar do Edifício - Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio as Licitações no mesmo local do Edifício.

Brasília, 16 de maio de 1977

ENGº NEI JAPUR
Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 070/77 - CPL

PARA FORNECIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE MÃO - DE - OBRA ADULTA (MASCULINA E FEMININA) PARA TRABALHOS RELACIONADOS COM AJARDINAMENTO E CONSERVAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO PLANO PILOTO, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:15 horas do dia 02 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de maio de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASILIA S.A.
C.G.C. - 00010215.0001.93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASILIA S.A., HLS 716 Conjunto A "Casa de Saúde e Maternidade Dom Bosco", às 9:00 horas da manhã, do dia 31 de maio de 1977, em primeira convocação, às 9:30 horas em segunda convocação e não havendo número legal, em terceira convocação com qualquer número às 10:00 horas, do mesmo dia para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Contas, Resultado Operacional e Resultado do Exercício, relativos ao Exercício de 1976 e parecer do Conselho Fiscal;
- b) - Fixar honorários dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- c) - Eleição da nova Diretoria para o biênio de 1.977/1979, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1.977;
- d) - Assuntos Gerais de interesse da Sociedade.

Brasília -DF., 17 de maio de 1977

EGINO SARTO
Diretor Presidente

(DAR, de 18.05.77 - Cr\$ 302,40) -

(DIAS 19, 20 e 23/05/77)